ANNO LXXII — Domingo — 30 de Agosto de 1896 — NUMERO 197

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE	
Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por nove mezes adiantados . . .	22$500
Por um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE	
Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 28 de Agosto, ás 8 horas e 25 minutos da noite, recebido na estação ás 11 horas e 34 minutos.

Acha-se inteiramente em paz a capital de S. Paulo.

— Ainda não é conhecida a attitude que assumirá o governo da Italia com relação á questão do protocollo.

Virão aqui navios de guerra, tendo já partido de Genova o couraçado *Umbria*.

— No desagradavel incidente que hontem deu-se na Camara, quando orava o deputado por esse Estado, Medeiros e Albuquerque, a respeito da questão Caminada e com referencias pouco lisongeiras ao Sr. ministro das relações exteriores, o deputado fluminense José Carlos interrompendo o orador com protestos, aggredio-o por ultimo materialmente.

Houve no recinto confusão geral e protestos nas galerias.

O presidente suspendeu a sessão, tendo antes o deputado José Carlos renunciado o mandato.

Evacuadas as galerias, realisou-se uma sessão secreta, votando durante ella diversas moções em apoio á Medeiros e Albuquerque e de condemnação ao procedimento de José Carlos.

Este retirou-se da Camara acompanhado pelo Dr. Carijó á carro, offerecido com piquete para guardal-o.

— Em Itamaraty, durante a conferencia, o ministro Dr. Carlos de Carvalho, defendendo-se das accusações que lhe faziam, disse partirem dos amigos do collega Dr. Gonçalves Ferreira, que affirma-se ter acceitado a discussão, defendendo os seus amigos politicos; mas o que é certo é que concluio com a apresentação do seu pedido de demissão.

O Sr. ministro das relações exteriores, Dr. Carlos de Carvalho, por seu turno, tendo conhecimento do incidente da Camara, deu igualmente sua demissão d'aquella pasta.

O presidente da Republica acceitou o pedido do primeiro hoje, e o do segundo ainda se não sabe de resultado algum, tendo o ministro estado na secretaria.

— O Dr. Gonçalves Ferreira, despachou o seu ultimo expediente hontem á noite na propria residencia; e hoje até tarde não compareceu a secretaria da justiça e do interior.

Rio de Janeiro, 28 de Agosto, as 9 horas e 20 minutos da noite, recebido na Estação as 11 horas.

O Sr. Dr. Prudente de Moraes acceitou a exoneração que deu o Dr. Gonçalves Ferreira do cargo de ministro, no qual será substituido, segundo corre, pelo Dr. Severino Vieira.

Fallam que será geral a recomposição do ministerio.

— O Dr. Rosa e Silva declara, que o Dr. Gonçalves Ferreira prestara bons serviços na pasta do Interior, onde conduzio-se como verdadeiro patriota; e que amigo d'aquelle cavalheiro e convencido de que o Dr. Prudente de Moraes quer a consolidação da Republica, affirma que não conspirou contra o Dr. Carlos de Carvalho, procedendo sempre com lisura.

— Na Camara, desmentio o general Glycerio os boatos, que correram de ter sido aggredido o deputado Medeiros e Albuquerque pelo deputado José Carlos.

Roma, 28 de Agosto.

Continúa a excitação que provocam as noticias vindas do Brazil.

— As agencias de vapores protestaram contra a prohibição de emigração para esse paiz, dizendo a *Opinione Liberale*, que com a regeição do arbitramento confessa o Brazil faltas; a *Tribuna* que é preciso e reclama energia para evitar novas vaias no Rio de Janeiro e em S. Paulo; a *Fanfulla* que o Brazil punirá os individuos que aggrediram os italianos; o *Chiscione* que a Italia cumpre exigir reparação rigorosa; e a *Roma* que as negociações diplomaticas precisam de apoio forte.

Rio de Janeiro, 29 de Agosto, as 2 horas e 15 minutos da tarde, recebido na Estação as 5 horas e 45 minutos e entregue as 5 horas e 55 minutos da tarde.

A situação politica é grave, e prevenir-lhe a solução é cousa impossivel.

— Não acceitou o Sr. Dr. Prudente de Moraes a renuncia do Dr. Carlos de Carvalho da pasta das relações exteriores.

— Chega hoje a esquadra argentina.

— Não virão navios italianos para aqui, e pelas notas trocadas, prevê-se que será cordial a resolução que sobre as occurrencias deve ser tomada.

Rio de Janeiro, 29 de Agosto ás 4 horas e 55 minutos da tarde, recebido na estação ás 7 horas e 10 minutos e entregue ás 7 horas e 18 minutos da noite.

O governo italiano trata da repatriação dos immigrantes, que forem regeitados do Brazil.

— Um jornal officioso de Roma diz, que exigirá a Italia do Brazil satisfação.

— Asseguram a nomeação do Dr. Severino Vieira para a pasta da justiça, passando para outra pasta que não a actual o Sr. Dr. Rodrigues Alves.

— Chegou o Dr. José Marianno.

— Recebeu o presidente da Republica a commissão industrial yankée.

— A taxa cambial oscillou entre 8 9|16 e 9.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 30 DE AGOSTO DE 1896

Projecto sobre indemnisações

E' já do dominio publico o insuccesso do projecto de approvação dos protocollos De momento não se póde conhecer a causa occasional deste acontecimento, em vista das duas votações anteriores em que não pequena maioria manifestou-se pela sua approvação.

Sabe-se agora a parte preponderante que teve o Sr. Francisco Glycerio para o resultado que maravilhou-nos, e patente ficou a sua influencia sobre a maioria da Camara dos Deputados, de que é o leader. O seu prestigio na direcção dos negocios publicos já é conhecido, e foi no caso muito favorecido pelas circumstancias.

Pedindo que fosse retirado da ordem do dia o projecto que ia entrar em discussão, e substituido pelo da magna questão dos protocollos, que tanto preoccupou e continúa a preoccupar o espirito publico, proferio então contra o referido projecto algumas palavras que foram uma sentença de morte.

Em vista da attitude do consul e da colonia italiana, em S. Paulo, ou dos successos alli occorridos, disse elle, a dignidade nacional impunha a rejeição do protocollo, já duas vezes approvado.

Não foram, portanto, estranhos aquelles acontecimentos á sua resolução, e a que a Camara teve consecutivamente.

Em acto continuo foi apresentado pelo leader da maioria, um outro projecto, pedindo concessão de credito para as indemnisações reclamadas nos limites que a Camara entendesse.

Este projecto deu uma nova face ao assumpto; objecto dos debates, fixou limites, reduzio, prejudicou questões que iam ser submettidas ao arbitramento. E o maior ou menor estreitamento destes limites, tornou-se uma dependencia da opinião da maioria da Camara.

O projecto reconhece a procedencia das indemnisações de casos já compendiados no protocollo, no qual ja tinham-se accordado o governo do Brasil e o da Italia, que seriam amigavel e promptamente liquidadas, submettendo ao arbitramento aquelles sobre os quaes não havia accordo, e que não podiam ser objecto de questão diplomatica, envolvendo a responsabilidade do governo do paiz.

Mas para que estas indemnisações sejam feitas, é mister que o Congresso, reconhecendo a obrigação de procedel-as, autorise as verbas necessarias.

Isto, é voltar aos limites traçados no segundo protocollo que não mereceu a approvação do governo italiano; a questão versa apenas sobre um ponto; é se o governo italiano conforma-se com a unica solução que lhe póde ser agora offerecida pelo nosso governo, e abre mão do protocollo recusado, deixando de insistir sobre as questões que deveriam sujeitar-se ao arbitramento.

Parece nos que não terá elle muita duvida nessa solução, desde que houver a necessaria prudencia, amenisando-se as agruras que as manifestações publicas podiam ter provocado, dissipando-se, ou pelo menos diminuindo os perniciosos effeitos que os lamentaveis factos occorridos em S. Paulo, e que ainda podem occorrer no paiz, despertaram aos melindres da nacionalidade italiana, e que convém ser evitados, empregando se para isso os maiores esforços. E a razão disto é facil comprehender.

O governo italiano tinha como provavel, como nós o temos, que as questões submettidas ao arbitramento terão solução inteiramente contraria ás suas pretenções.

E neste caso não pleitearia com muito ardor uma causa que de ante mão póde considerar perdida, quando o arbitro que teria de julgal-a, era o actual Presidente dos Estados-Unidos, de cuja benignidade nada tinha que esperar.

Ora, sendo má a causa, e inflexivel o juiz, era previsto, com a maior facilidade, qual o desenlace que podia ter. Mesmo no caso de approvação do protocollo, depois de satisfeitas as indemnisações sobre as quaes accordaram-se os dous governos, talvez o italiano desistisse do arbitramento, e ficasse sem resultado tudo quanto nelle foi estabelecido, e á cujo respeito não chegariam as partes litigantes á accordo algum.

Assim, difficuldades assombrosas não parecem assoberbar-se de modo a tornar insolavel a questão que tem tido tão grande écho, produzido tamanha celeuma, se a vertigem não se apoderar de todos os animos, e a exaltação actual deixar dominar-se em proveito dos interesses da ordem publica.

Todo o desaccordo ou divergencia tem consistido, cremos, e só pode consistir, quanto á extensão que devem ter as reclamações, que excederam aos limites em que deviam ficar contidas.

Achamos difficil que possa prevalecer a opinião radical da recusa de toda e qualquer especie de indemnisação. Porque, posta a questão nestes termos, teriamos um conflicto internacional decididamente travado no seu mais extremo terreno. E se até então era inopportuna uma tal attitude, agora é completamente impossivel, e não cremos, que haverá quem lembre-se de procurar um tal extremo, cujas consequencias seriam atirar-nos em outro, quando tardio fosse o arrependimento.

Entretanto, não é motivo para se desconhecer que a rejeição do protocollo veio augmentar as difficuldades que não julgamos insuperaveis, que ficaram todavia aggravadas pelos successos de S. Paulo, que vieram dar logar á reclamações eu á novas questões.

E' assim que encaminharam se os factos para o lado odioso, e grandes susceptibilidades do sentimento nacional aggravaram-se.

O Brazil deve mais temer-se, ante taes circumstancias, das imprudencias dos seus proprios filhos, do que das disposições do governo italiano.

Lembramos ainda a conveniencia de ter tido o governo a certeza da approvação do protocollo pelo Congresso, antes de o ter acceitado. E elle contava tel-a, pelo menos na Camara dos Deputados, como o prova o resultado da votação duas vezes procedida.

Além da causa occasional com que ficou envolto o resultado final, parece nos haver outra mais profunda, e da qual talvez não estejam afastadas as combinações partidarias, que devem em absoluto ser afastadas, para que o interesse nacional não seja sacrificado, difficultando-se qualquer solução, mesmo razoavel, que venha pôr termo á questão internacional, que póde á todo momento tomar uma direcção desastrada.

PARTE OFFICIAL

Actos do poder executivo

DECRETO N. 2.420 — DE 30 DE JULHO DE 1896

Autorisa os inspectores das Alfandegas e delegados fiscaes a reconhecerem as firmas dos agentes consulares brasileiros, cobrando-se o sello devido.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Considerando que o reconhecimento no Ministerio das Relações Exteriores, das firmas dos agentes consulares brazileiros exaradas em documentos passados em paizes estrangeiros, quando teem de produzir effeito nos Estados da União, prejudica os interessados pela demora em chegarem ao destino, em consequencia da extensão do territorio da Republica;

Considerando ainda que, em virtude de resolução do Ministerio das Relações Exteriores de 31 de Janeiro de 1890, os agentes consulares brasileiros remettem ao governador do Estado do Pará o autographo de suas assignaturas, as quaes são alli reconhecidas; e

Considerando que a continuação dessa pratica poderia ser lesiva á rendas federaes,

Decreta:

Art. 1.º Ficam autorisados os inspectores das Alfandegas a reconhecerem as firmas dos agentes consulares brazileiros exaradas em documentos passados em paizes estrangeiros, quando tenham de produzir effeito no territorio do Estado, onde é estabelecida a Alfandega, e a cobrarem o imposto de sello a que estão sujeitos semelhantes documentos.

Para esse serviço só serão empregadas estampilhas da União.

Art. 2.º No Estado onde não houver Alfandega, ficam disso incumbidos os delegados fiscaes do Governo Federal.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 30 de Julho de 1896, 8º da Republica.

Prudente J. de Moraes Barros.
Carlos Augusto de Carvalho.
Francisco de P. Rodrigues Alves.

DECRETO N. 2.328 — DE 20 DE AGOSTO DE 1896

Approva o convenio celebrado em 17 de Outubro de 1895, entre os Estados de Pernambuco e Alagoas para a boa fiscalisação e cobrança dos direitos nas estações limitrophes dos referidos Estados.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da attribuição que lhe confere o n. 16 do art. 47 da Constituição da Republica, decreta:

Art. unico. Fica approvado o convenio celebrado em 17 de Outubro de 1895, entre os Estados de Pernambuco e Alagoas, para a boa fiscalisação e cobrança dos impostos nas estações limitrophes dos referidos Estados, cujas clausulas são as constantes do termo de convenção, approvado pelo Estado das Alagoas por decreto n. 95, de 25 do referido mez, que a este acompanha.

Capital Federal, 20 de Agosto de 1896, 8º da Republica.

Prudente J. de Moraes Barros.
Francisco de P. Rodrigues Alves.

DECRETO N. 95

Approva a convenção com o Estado de Pernambuco para boa fiscalisação e cobrança dos direitos nas estações limitrophes deste e daquelle Estado.

O Vice-Governador do Estado, em vista a autorisação na lei n. 27, de 19 de Maio de 1893, resolve approvar a convenção feita em 17 este mez com o Estado de Pernambuco para boa fiscalisação e cobrança dos impostos nas estações limitrophes deste e daquelle Estado.

Palacio do Governo do Estado de Alagoas em Maceió, 25 de Outubro de 1895, 7º da Republica.

José Vieira de Araujo Peixoto.
Miguel Soares Palmeira.

Termo de convenção a que se refere o decreto supra

Aos dezesete dias do mez de Outubro de 1895, 7º da proclamação da Republica dos Estados Unidos do Brazil, nesta secção da sub-directoria do Contencioso da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, compareceram os Srs. Dr. director desta secretaria Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza e Benjamin de Verçosa Jacobina, chefe de secção da secretaria da fazenda do Estado de Alagoas, para assignar o presente termo de convenção entre os Estados de Alagoas e Pernambuco, representados pelo Dr. director da secretaria da fazenda deste Estado, Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, e o chefe de secção da secretaria da fazenda do Estado de Alagoas, Benjamin de Verçosa Jacobina, de conformidade com o art. 1º das disposições geraes da lei 64, de 6 de Abril de 1893, art. 3º, § 1º n. 16 da lei estadoal n. 121 de 28 de Junho e lei n. 27 de 19 de Maio de 1893 e mais bases constantes dos officios abaixo transcriptos:

Estado das Alagoas Palacio do Governo de Maceió, 3 de Outubro de 1895. N. 23. — Sr. governador do Estado de Pernambuco. — Segue hoje para essa capital o chefe de secção da secretaria da fazenda deste Estado Benjamin da Verçosa Jacobina, que vai autorisado por este governo a tratar perante vós da convenção que tem por fim facilitar a fiscalisação e cobrança de impostos sobre os productos de um Estado que nas respectivas fronteiras passam para outro sem previa satisfação dos mesmos impostos.

O referido empregado vos apresentará as bases da convenção, que, depois de firmada, ficará dependente de approvação deste governo para sua execução.

Saude e fraternidade = José Vieira de Araujo Peixoto.

Copia — Lei n. 27, de 19 de Maio de 1893. — Autorisa o governo a firmar convenções e ajustes com os Estados de Pernambuco e Sergipe, no interesse do commercio e do fisco. — Gabino Bezouro, governador do Estado de Alagoas — Faço saber que o Congresso decreta e eu sacciono a lei seguinte:

Art. 1º Fica o governador autorisado a fazer sem caracter politico, com os Estados de Pernambuco e Sergipe as convenções e ajustes que julgar necessarios, afim de estreitar as relações do commercio, harmonisar os interesses do fisco e fomentar o desenvolvimento agricola e colonial do Estado.

Art. 2º Revogam-se as leis e disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios da Fazenda assim o faça executar.

Palacio do Governo do Estado de Alagoas, 19 de Maio de 1893, 5º da Republica — Gabino Bezouro. — Francisco de A. Hollanda Cavalcanti.

Publicada na Secretaria dos Negocios da Fazenda, aos 19 de Maio de 1893. — Conforme = O chefe de secção central. — Jacintho Paes P. da Silva.

Copia — Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda. — Pernambuco, 16 de Outubro de 1895 — Secção — N. 1052.

Sr. Dr. director geral. — Tendo S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, por acto de hontem datado, resolvido de accordo com o art. 1º das disposições geraes da lei n. 64, de 6 de Abril de 1893, firmar um convenio provisorio com o governo do Estado de Alagoas para arrecadação dos impostos de mercadorias deste e daquelle Estado nos municipios limitrophes, com o fim de evitar a falta de pagamento dos impostos respectivos e tendo sido aceitas as bases que baixaram com o mesmo acto, as quaes vos remetto, autoriso vos a mandar reduzir a termo neste Thesouro o respectivo convenio, que deverá ser por vós assignado e pelo representante do governo daquelle Estado.

Do mesmo termo deverá ser extrahida uma copia authentica e remettida ao respectivo governador.

Saude e fraternidade. — Pedro Pernambuco. Conforme — Mariano Augusto de Medeiros. Conforme — S. Araujo.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 15 de Outubro de 1895.

O governador do Estado, usando da attribuição que lhe é conferida pelo art. 1º das disposições geraes da lei n. 64, de 6 de Abril de 1893 e para boa e fiel execução do disposto no art. 3º, § 1º n. 16 da lei 121, de 28 de Junho ultimo, resolve approvar provisoriamente as bases seguintes, para convenção com o governo do Estado de Alagoas, afim de facilitar a fiscalisação e cobrança dos impostos sobre productos deste e daquelle Estado, nas localidades limitrophes.

1ª

Os empregados fiscaes das localidades limitrophes de um dos dous Estados, poderão penetrar no territorio do outro para o fim de fiscalisar e cobrar os impostos a que estiverem sujeitos os productos deste ou daquelle Estado que passarem a linha divisoria sem a satisfação dos mesmos impostos.

2ª

No caso de recusa do pagamento dos impostos pelos donos ou conductores, os empregados fiscaes farão apprehensão dos productos como contrabando, procedendo ao deposito e proseguindo nos demais termos da apprehensão de conformidade com a legislação que rege a materia do Estado.

3ª

As autoridades fiscaes e policiaes de cada um dos Estados auxiliarão as do outro nas diligencias que se tornarem precisas para a effectividade da fiscalisação e cobrança dos impostos ou apprehensão dos productos, não sendo licito, em caso algum, penetrar no respectivo territorio com força armada.

4ª

No caso de conflicto entre os exactores dos dous Estados, a autoridade competente, para resolvel-o, será o juiz de direito do municipio onde elle se verificar, com audiencia dos mesmos exactores.

5ª

Os empregados fiscaes e autoridades policiaes de cada um dos Estados, tendo conhecimento da passagem de productos do outro Estado ou presenciando-a sem que seus conductores tragam a prova do pagamento dos impostos, farão detel-os e avisarão aos empregados fiscaes do Estado da procedencia.

6ª

Os empregados ou exactores fiscaes só poderão exercer as suas funcções em outro Estado depois de haverem exhibido seus titulos devidamente legalisados na estação fiscal competente.

7ª

As despezas que occorrerem com as diligencias requisitadas pelos fiscaes de um dos Estados ou pelas autoridades policiaes, serão pagas pelo Estado que das mesmas diligencias auferir proveito.

8.ª

A presente convenção entrará em vigor depois de retificada por decreto do Governo do Estado de Alagoas e subsistirá, emquanto convier aos governos dos dous Estados ou não for revogada por leis dos respectivos Congressos.

Em qualquer desses casos haverá communicação de um ao outro governador. — O D. Pedro José de Oliveira Pernambuco, secretario da Fazenda, assim o tenha entendido e faça executar. — Alexandre José Barbosa Lima. — Pedro José de Oliveira Pernambuco. — Confere Henrique de Barros. — Como tenham declarado os dous representantes a acceitar as bases baixadas com o acto de S. Exc. o Sr. Dr. Governador deste Estado, de 15 do corrente mez. Eu, Augusto Adrião Paulino da Silva, 1º official desta Sub-directoria, lavrei o presente termo de convenção, que, depois de lido, vai assignado pelos mesmos representantes. — Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza. — Benjamin Narciso Jacobina. — Conforme. — Augusto Silva. — Confere. — Mello Pita.

DECRETO N. 380 DE 22 DE AGOSTO DE 1896

Fixa o dia em que se deverá proceder á eleição ordinaria para os cargos de deputado e senador ao Congresso Nacional.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancciono a resolução seguinte:

Art. 1º A eleição ordinaria para os cargos de deputado e senador ao Congresso Nacional se procederá em toda a Republica no dia 3 de Dezembro do ultimo anno da legislatura.

§ unico. Quando na epoca da apuração das eleições federaes, as camaras ou conselhos do districto federal, capitaes dos Estados e sédes dos districtos eleitoraes houverem terminado o mandato e não tiverem assumido o exercicio de suas funcções, as camaras ou conselhos novamente eleitos, será a apuração feita por aquelles, observando-se o que a respeito da organisação da junta apuradora prescreve a lei n. 35, de 26 de Janeiro de 1892.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 22 de Agosto de 1896, 8.º da Republica.

Prudente J. de Moraes Barros.
Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 24 de Agosto de 1896.

Officios:

Ao Sr. Ministro das Relações Exteriores. — Accuso o recebimento do officio de 13 do corrente sob n. 7, com o qual, confirmando o vosso telegramma de 12 d'esse mez, vos dignastes remetter-me copia da informação prestada pela Procuradoria Geral da Republica, sobre o imposto de tonelagem cobrado n'este Estado.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda. — Autoriso vos a mandar entregar aos signatarios da petição que vos devolvo, a quantia de 14:063$000, que se acha em caixa, por conta da subvenção relativa ao 2.º semestre de 1895 e ao primeiro do corrente anno, a que tem direito a Companhia de Bombeiros, devendo os peticionarios aguardar opportunidade para o completo do pagamento mencionado na clausula 12.ª do respectivo contracto, nos termos do vosso officio n. 424, de 22 do corrente.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Dia 25

Officios:

Ao Sr. Dr. Antonio Coelho Rodrigues. — Teu o sido expedida para o Supremo Tribunal Federal a appellação entre partes, como appellante a Fazenda d'este Estado e como appellada a Sociedade Anonyma Loteria Nacional, rogo que vos digneis de promover perante aquelle Tribunal o andamento da referida appellação.

Certo de que aceitareis a missão que acabo de confiar-vos, aproveito a opportunidade para apresentar vos meus protestos de alta estima e consideração. — Communicou-se ao Dr. Procurador dos Feitos da Fazenda.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, EM ADDITAMENTO AO DO DIA 25 DE AGOSTO DE 1896.

Expediente do Exm Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Desembargador João Lopes Pessôa da Costa. — Agradeço vos summamente penhorado a communicação que tivestes a bondade de dirigir-me, em officio de 12 do corrente, de que assumistes, na mesma data, o exercicio do cargo de Procurador Geral desse Estado, para que fostes designado em 8 do corrente, e igualmente vos offereço os meus serviços e os protestos da minha elevada consideração

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda. — Declaro-vos para os devidos fins, que justifiquei as faltas que no exercicio de seu cargo deu por motivo de molestia o bacharel Manoel Maria Tavares da Silva, juiz de direito do municipio da Victoria, a contar de 10 a 16 do corrente.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO DIA 25 DE AGOSTO DE 1896.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Tenente Coronel commandante interino do 1.º batalhão de infanteria estadual. — Constando dos mappas diarios de distribuição de força que se acham destacadas no municipio de Leopoldina, doze praças do batalhão de vosso commando e tres do 2.º, recommendo-vos que com urgencia informeis a rasão porque só existem n'aquelle municipio seis praças, conforme declara o respectivo delegado no officio junto, por copia de 1.º do corrente.

— «Mutatis mutandis» ao Sr. Tenente Coronel commandante interino do 2.º batalhão de infanteria estadual.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Tenente Coronel commandante interino do 2º batalhão de infanteria estadual. — O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que na petição do soldado do batalhão de vosso commando Antonio Marinho de Souza, exarou hoje o seguinte despacho: — «Seja submettido á inspecção medica militar nos termos das ordens em vigor».

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Dia 25

Officios:

Ao Dr. director da Secretaria da Fazenda. — Autoriso-vos a mandar pagar a Lau entino Pires de Carvalho, a quantia de 600$000, a que tem direito, conforme se verifica dos documentos juntos, pelo fornecimento de materiaes, durante o mez de Julho findo, para a obra do forno de incineração do lixo desta capital, devendo correr essa despeza pelo credito extraordinario de 2 de Junho ultimo, aberto em execução a lei n. 160 de 15 de Maio ultimo. — Communicou-se ao Dr. director geral da 3.ª Directoria

— Ao mesmo. — Autoriso-vos a mandar entregar ao engenheiro Antonio Pereira Simões, a quantia de 2:000$000, que depositou no Thesouro desta repartição para garantia do seu contracto para a construcção do edificio «Picto Damaso» na Varzea, uma vez que, segundo informa o director geral da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, em officio 463 de hontem datado, foi fielmente cumprido o referido contracto. — Communicou-se ao director geral da 3.ª Directoria.

— Ao mesmo. — Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, a quantia de... 983$100, para occorrer ao pagamento do pessoal empregado nos serviços abaixo designados, devendo correr essa despeza por conta das seguintes verbas:

Art. 2.º § 2.º n. 34 da lei orçamentaria vigente (conservação do jardim do Palacio do Governo, 2.ª semana do corrente mez)	69$000
Art. 2.º § 2.º n. 34 da mesma lei (reparos no quartel de cavallaria, 2.ª semana do corrente mez)	206$000
Art. 2.º § 2.º n. 34 da mesma lei, (reparos na Casa de Detenção, 2.ª semana do corrente mez)	111$100
Art. 2.º § 2.º n. 28 da mesma lei, (reparos na estrada de Tapera a Morenos no 5.º districto, da 1.ª quinzena do corrente mez)	55$000
Art. 2.º § 2.º n. 34 da mesma lei, (reparos da ponte de Boeiros no 5.º districto, 1.ª quinzena do corrente mez)	272$500
Art. 2.º § 2.º n. 34 da mesma lei, (reparos da ponte de Caraúna no 5.º districto, 1.ª quinzena do corrente mez)	269$500

Communicou-se ao Dr. director geral da 3. Directoria.

Expediente do Dr. Director Geral da 3ª Directoria

Officio:

Aos agentes do Lloyd Brazileiro. — Accuso recebido vosso officio, de ordem do Sr. Dr. Governador do Estado, em que communicais que tendo chegado, n'esta data, ás 6 horas da manhã, procedente dos portos do sul, o vapor nacional «Espirito Santo», seguirá, amanhã, ás 5 horas da tarde, para os do norte. — Communicou-se ao Dr. director geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Dia 26

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Serinhãem. — Tendo o director geral de Esta-

MUTILADO ILEGÍVEL

listica da Capital Federal, por officio de 17 do corrente, transmittido a este Governo copia do que lhe foi dirigido em 11 de Julho ultimo, pelo official do registro civil do 2.º districto desse municipio, accusando graves irregularidades na execução dos decretos ns. 9886 de 7 de Março de 1888 e 181 de 24 de Janeiro de 1890, as quaes o impossibilitam de satisfazer as determinações exaradas no art 1.º do decreto n. 722 de 6 de Março de 1890, recommendo-vos que envideis os meios ao vosso alcance no sentido de fazer cessar taes irregularidades.

— Ao Sr. Dr. Questor.—Providenciai para que sejam remettidos, na primeira opportunidade, para o Municipio do Rio Formoso, os presos Francisco Girro das Chagas, Geroncio José dos Santos e Viriato Severino de Albuquerque Loyola, recolhidos á Casa de Detenção, afim de serem submettidos á julgamento, conforme requisitou o respectivo Juiz de Direito em 20 do corrente mez.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro vos que justifiquei as faltas que, no exercicio de seu cargo, deu o Promotor Publico do Municipio de Petrolina, Bacharel Pedro dos Santos Torres, á contar de 6 á 10 do corrente.

Expediente do Dr. Director

Officio:
Ao mesmo.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos que o Bacharel Pedro dos Santos Torres, Promotor Publico do Municipio de Petrolina, reassumio o exercicio de seu cargo no dia 11 do corrente.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO DIA 26 DE AGOSTO DE 1896.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officio:
Ao Sr. Tenente-Coronel commandante interino do 1.º batalhão de infanteria estadoal.—Providenciai no sentido de ser excluido do estado effectivo do batalhão sob vosso commando o cabo de esquadra Antonio de Souza Carlos, uma vez que apresente substituto idoneo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 26 de Agosto de 1896.

Actos:
O Governador do Estado resolve declarar em disponibilidade a professora Maria Zulmira de Barros Lima, ficando sem effeito a sua nomeação para reger a cadeira mixta de Tamandaré do Municipio de Rio Formoso.—Fizeram-se as communicações necessarias.

— O Governador do Estado resolve nomear a professora Maria Lydia Pessoa Guedes para reger a cadeira mixta de Tamandaré do Municipio do Rio Formoso, ficando sem effeito a sua anterior designação para a do sexo feminino da Villa de Belmonte.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O Governador do Estado resolve nomear a professora Maria Saturnina Prudencia da Cruz para reger a cadeira do sexo feminino da Villa de Belmonte, ficando sem effeito a sua anterior designação para a da Villa de Ingazeira.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O Governador do Estado resolve nomear a professora Anna Francisca de Mello para reger a cadeira do sexo feminino da Villa de Ingazeira, ficando sem effeito a sua anterior designação para a da Villa de Leopoldina.—Fizeram-se as communicações do estylo.

— O Governador do Estado resolve declarar em disponibilidade a professora Anna Cezar de Albuquerque Mello, ficando sem effeito a sua nomeação para reger cadeira mixta de Queimadas do Municipio de Bom-Jardim.—Fizeram-se as communicações necessarias.

— O Governador do Estado resolve nomear a professora em disponibilidade Prescilia Senhorinha Mendes de Albuquerque para reger a cadeira mixta de Queimadas do Municipio de Bom-Jardim.—Fizeram-se as communicações necessarias.

— O Governador do Estado resolve nomear as professoras Leopoldina Feliciana do Nascimento para reger a cadeira mixta de Quitimbú do Municipio de Alagoa de Baixo, e Maria Florencia da Paz e Cunha para a do sexo feminino da Villa de Ouricury, ficando sem effeito as suas anteriores designações feitas por portaria de 7 do corrente mez.—Fizeram-se as communicações do estylo.

Officio:
Ao director geral da Secretaria da Fazenda. Attendendo ao que requereu-me a alumna-mestra titulada pela Escola Normal Julia Soares Ferreira, dispensada ultimamente da cadeira mixta de S. Caetano de Flores, e tendo presente o officio n. 133 de 18 do corrente, do inspector geral da Instrucção Publica, recommendo que providencieis no sentido de ser escripturada a importancia proveniente de ajuda de custo e despezas de primeiro estabelecimento a que a peticionaria tem direito, visto haver assumido o exercicio da referida cadeira para a qual foi nomeada em virtude da expedição do regulamento de 23 de Janeiro deste anno.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 26 de Agosto de 1896.

Officios:
Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a Laurentino Pires de Carvalho, a quantia de ..... 00$000, a que tem direito, conforme se verifica dos documentos juntos, pelo fornecimento em Julho do corrente anno, de uma grade de pedra para a galeria de esgoto da rua da Paz, devendo essa despeza correr pelo art. 2.º § 2.º n. 32 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. director geral da 3.ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3.ª Directoria, da Secretaria da Industria, major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, a quantia de 1:852$0800, afim de occorrer ao pagamento do pessoal empregado durante o corrente mez, nos 1.º e 2.º districtos, conforme a discriminação abaixo, devendo essa despeza ser effectuada por conta das verbas em seguida declaradas:

Credito extraordinario de 2 de Junho ultimo, aberto em execução a lei n. 160 de 15 de Maio tambem ultimo. (Serviços de construcção dos fornos de incineração, 3.ª semana), 42$000.

Art. 2.º § 2.º n. 28 da lei orçamentaria vigente. (Conservação do 2.º districto, 1.ª quinzena), 1:810$800.—Communicou-se ao Dr. director geral da 3.ª Directoria.

Expediente do Dr. Director Geral da 1ª Directoria

Officio:
Ao Gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento do vosso officio de hontem datado, em que communicaes que sahirá deste porto amanhã, ás 4 horas da tarde, o vapor nacional «Una» com escala até o de Aracajú.

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do dia 28 de Agosto de 1896

F. P. Boulitreau, pedindo pagamento da quantia de 237$380, importancia de objectos que forneceu para o expediente do Instituto Benjamin Constant —Deferido com officio de hoje ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Joaquim Cavalcante Leal de Barros, lente do Instituto Benjamin Constant, requerendo pagamento do predio que foi arbitrado pelo livro que compoz sobre Algebra Superior.—O premio somente será pago depois que o livro fôr impresso.

Abaixo assignados, commerciantes na Cidade de Nazareth, recorrendo da deliberação do Concelho Municipal daquella cidade por ser a referida deliberação contraria as constituições, offensivas aos interesses do municipio, e excessivamente vexatoria para os municipios.—Deferido por portaria de hoje.

Vicente Ferreira Alves Vieira, soldado do 1º Batalhão de Infanteria Estadoal, pedindo promissão para dar em seu logar um substituto idoneo.—Como requer.

Antonio Marinho de Souza, soldado de 2ª companhia do 2º Batalhão de Infanteria estadoal, requerendo inspecção de saude, afim de obter sua baixa.—O peticionario não pode ser excluido do Batalhão a que pertence a vista do resultado da inspecção a que foi submettido.

Alexandre Theotonio dos Santos, carcereiro da cadeia de Jatobá de Tacaratú, pedindo pagamento de quantia de 245$200 de seus vencimentos correspondentes aos mezes de Dezembro do anno de 1893 a Abril de 1895 —Deferido nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Alfredo Almeida & C. pedindo a entrega da quantia de 1:000$000, que recolheram ao Thesouro do Estado, visto ter terminado o contracto que firmaram para o fornecimento de alimentação aos presos pobres da Casa de Detenção.—Deferido nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Antonio Freire, ex-Juiz municipal do municipio de Cimbres, pedindo pagamento de seus ordenados.—Deferido com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Paulo Alves, sentenciado, pedindo por certidão o theor da sentença que lhe foi imposta.—Ao Dr. Juiz de Direito do municipio de Bezerros, para attender.

Manoel Francisco da Silva, sentenciado pedindo por certidão o theor da sentença que lhe foi imposta.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Gravatá para attender.

Manoel Damazio dos Santos, sentenciado, pedindo copia de seu processo.—Ao Sr. Dr Juiz de Direito do municipio de Goyanna para attender.

Leoncia de Lima Freire, professora publica da freguezia do Poço, pedindo pagamento dos alugueis da casa occupada pela escola e correspondentes á 5 mezes, sendo de Março a Julho do corrente anno.—Deferido com officio de hoje a Secretaria da Fazenda.

Benigna de Britto Mello, professora publica da cadeira mixta de Gamelleira de Buique, pedindo para ser considerada em disponibilidade, em vista de seu mau estado de saude.—A supplicante já foi attendida.

Feliciano Marcelino Barbosa, sentenciado, pedindo providencias afim de que os autos de seu processo subam ao Superior Tribunal de Justiça.—Informe o Dr. Juiz de Direito do municipio de Nazareth.

Joaquim Muniz dos Santos e Marcelino Januario Pereira, este soldado da 4ª Companhia do 2º Batalhão de Infanteria Estadoal, e aquelle soldado da 2ª Companhia do 1º Batalhão Estodoal, pedindo para serem submettidos á inspecção medica, afim de obterem baixa do serviço.—N'esta data providencio no sentido de serem os peticionarios excluidos do Batalhão a que pertencem, a vista do resultado da inspecção medica a que foram submettidos.

Manoel Felix da Cruz, musico de 3ª classe do 2º Batalhão de Infanteria Estadoal, pedindo para ser submettido a inspecção de saude, afim de obter-se sua baixa.—N'esta data providencio no sentido de ser o peticionario excluido do Batalhão a que pertence, a vista do resultado da inspecção medica a que foi submettido.

Manoel Cavalcante de Mello Filho, archivista da Instrucção Publica, solicitando a restauração do logar de auxiliar do archivo d'aquella repartição.—O supplicante pode requerer a sua demissão, não lhe convindo continuar a exercer o logar sem um ajudante.

O Porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 26 de Agosto de 1896

Jayme de Cerqueira Lima, 3.º official da 2.ª Secção da Recebedoria do Estado, pedindo 3 mezes de licença.—Sim, com o ordenado, a que tiver direito na forma da lei.

Sergio Evargisto Ferreira Magalhães, ex-Collector do Municipio de Amaragy, reclamando contra a intimação que lhe foi feita pelo thesoureiro para recolher a quantia de 844$612 de saldo verificado a favor da Fazenda.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Padre Julio Mario do Rego Barros, vigario de Itambé, pedindo entrega da quantia de 4:000$000 decretada pelo Congresso em beneficio do azylo de S. Vicente de Paula n'aquella localidade.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Augusta Leopoldina Spencer Netto, Alberto Gonçalves Ferreira, Joanna Otelia Pereira de Lyra, José Sancho Bezerra Cavalcante Olindina Petrolina de Barros e Anna Carolina Pereira Lyra, funccionarios publicos, pedindo o favor mencionado no § 2.º art. 33 do Regulamento do Monte Pio.—Como requer.

Emilia Joaquina de Medeiros, Souza Caldas e Catharina S. de Castro Araujo Ramos, pedindo igual favor.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

João José Pereira, pedindo igual favor.—Deferido, nos termos da informação do Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda, de 24 do corrente sob n. 430.

Marianna Justina Gouveia da Motta e José Cordeiro dos Santos, pedindo isenção da contribuição para o Monte Pio, em vista dos documentos exhibidos.—Como requer.

José Florencio da Silva Limeira, contractante do edificio para a cadeia de Caruarú, pedindo pagamento da quantia de 4:603$094 conforme o certificado exhibido.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Maria do Rosario Pinheiro, ex-professora da cadeira da Torre, pedindo pagamento de expediente e aluguel da casa em que funccionou a escola.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

— 27 —

Henry Forster & C., reclamando contra o pagamento das contribuições de annuidades que lhe estão sendo cobradas sobre os predios ns. 1 e 3 á rua do Commercio, os quaes não são de sua propriedade.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Companhia Ferro Carril, recorrendo da decisão do Tribunal do Thesouro, concernente ao pagamento de decimas sobre a casa n. 3 da Estrada Nova.—Provando a Companhia que não alugou a casa, mas sim, aproveita-se d'ella para o serviço, deve ser dispensada do pagamento da decima.

Maria Francisca, pedindo isenção do pagamento de decima sobre a casa unica de sua propriedade e em que reside.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm Dr. Governador, do dia 28 de Agosto de 1896

Pedro Fontes Solha, representado por seu procurador Delmiro Sergio de Farias pedindo pagamento de um conto e duzentos mil réis de parallelipipedos, fornecidos a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.—Attendido por officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Numeriano Augusto de Mello, pedindo pagamento da importancia de...... 45$500 rs. de uma trave a Casa de Detenção.—Informe a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

E Dubuc pedindo para ser despachado, livre de direito a Alfandega o material destinado ao passeio publico 13 de Maio.—Promova o supplicante o despacho dos volumes a que se refere a factura apresentada, e o Governo effectuará as respectivas despezas.

O porteiro,
Archias Mafra.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 27 de Agosto de 1896

Contas do collector do municipio de Caruarú, Antonio de Lemos Vasconcellos e do thesoureiro da Industria, major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque—Approvadas.

Vice-consul de Portugal—Deferido de accordo com as informações.

Florentino Mario da Conceição—Deferido afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos da casa n. 167 da rua do Marquez do Herval, freguezia de São José.

Maria Amavel Dubourca de Freitas—Deferido, devendo apresentar a apolice para ser averbada.

João Dulcene Mattoso, José Ferreira dos Santos Tetéo, Ernestina Victorina Berenger, Alexandre Americo de Caldas Padilha, João Gualberto Baptista, Anna Francisca de Mello, Archelau de Sousa Mendes, João Francisco Evangelista de Almeida, Maria Magdalena da Natividade, Wenceslão Pinto de Paiva, Abilio Pereira de Souza Lima e Balbino Cezar de Almeida Leite—Restitua-se.

Felisbina Constancia de Azevedo—Não ha o que deferir.

Julio de Oliveira & C., João Baptista do Amaral, José Ganches & C., e Manoel Domingues de Souza & C—Indeferido, visto não ser mais possivel alterar a distribuição que foi feita para o exercicio de 1895 á 1896, em liquidação.

J. S. Amaral & C.—Indeferido de accordo com as informações.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 29 de Agosto de 1896

José Gomes Ferreira Maia — Ao Exm. Sr. Dr. governador.

João Baptista do Amaral, Eustorgio Austricliano de B. Macedo e D. Maria Carolina de F. Fiuza—Certifique-se.

Rodolpho Dutoya—Requeira por intermedio da Recebedoria.

Henry Forster & C. e Maria Francisca—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Manoel José de Campos—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Dr. Arminio Coriolano T. dos Santos, bacharel José Felippe Nery da Silva Filho, Idalina dos Santos Leal, Aureliano Augusto de Vasconcellos, Antonio Machado P. Vianna, Joaquim José de Lemos, o mesmo e Companhia Recife S. Francisco—Informe o Sr. sub-director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 186.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 29 de Agosto de 1896.

Ao cidadão Dr. Joaquim Correia de Araujo muito digno Governador do Estado.

Participo vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Manoel Florentino da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Flavio Ernesto Fiuza, por disturbios.

N'esta data foram remettidos ao 2.º Dr. Promotor Publico da Capital, para os devidos fins, os autos de corpo de delicto e de perguntas feitas a Francisco Cavalcante de Albuquerque.

Hontem, assumiram o exercicio dos respectivos cargos as seguintes autoridades policiaes:

O Tenente José Ferreira dos Santos Tetéo, como subdelegado da freguezia de Santo Antonio, na qualidade de 1.º supplente e o Tenente-Coronel Alexandre dos Santos Selva, como subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José.

Saúde e fraternidade.

O Questor,
Antonio P. da S. Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 26 de Agosto de 1896

Alexandrina Maria da Conceição, Anna Correia de Mello, Bellarmino Octavio Bezerra Duarte, Ephigenia Maria da Conceição, Firmino José dos Santos, Florinda Figueiredo Marroquim, Francelina Eleuteria do Rego Barros, Francelino de Mello Cabral, Francisco Luiz Cavalcante Sobrinho, Hygino Paz de Lima, José Marcelino da Silva, João Joaquim de Sant'Anna, Joaquim da Silva Carneiro, João Pereira da Silva, Joaquim Duarte Ferraz Jovina Clementina de Oliveira, José Fernandes, Maria Francisca da Costa Sobrinho, Roberto Ignacio do E. Santo, Sebastião José Bezerra Cavalcante, Senhorinha Paulina da Silva, Thomaz Henrique Carneiro de Almeida, e Thelesphoro Ferreira Lima—Deferidos.

Martha Maria Peres de Carvalho, Manoel Francisco Bezerra, Joaquim Antonio da Costa, Eduardo Alfredo de Oliveira e Alcelino de Jesus Carvalho Filho—Informe á 1.ª secção.

Francisca Maria d'Assumpção—Certifique-se.

Thomaz de Aquino Cezar e Maria Thereza de Jesus—Indeferidos.

Manoel José Monteiro—Deferido de accordo com as informações.

José Francisco dos Santos—O predio a que allude o supplicante acha-se collectado em nome de outros.

Fernandes Junior—A vista da informação nada ha que deferir.

Hilarião Maia—A petição de que trata o supplicante não chegou a esta repartição.

Dia 27

Alfredo Guimarães, Bento Manoel Carlos de Mello, Delmiro Gouveia & C., Daniel Francisco Pinheiro, João Francisco Alves, Lupeciuo Esteves, Modesto de Moraes Pinheiro, Pedro Ozorio de Cerqueira e Vellozo & Albuquerque—Informe á 1.ª secção.

Affonso Bezerra Cavalcante e Josepha Joaquina Cavalcante—Certifique-se.

Dia 28

Valeriano Neves & C., Bellarmino Barbosa de Paiva, Braga & Rocha, Clara Maria da Silva, Joaquim José Teixeira, João Benevides, João Barboza de Paiva e a Sociedade Refinaria e Distillação Pernambucana—Informe á 1.ª secção.

Marcelino José da Paixão—Certifique-se.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

Capital Federal

Datas até 25 do corrente:

Por unanimidade de votos a Camara dos Deputados rejeitou a 24, em 3.ª discussão, o projecto approvando os protocollos das reclamações italianas.

Logo que o Sr. presidente da Camara, annunciou a ordem do dia, o Sr. Francisco Glicerio requereu a sua inversão afim de ser discutido o projecto sobre os protocollos.

O Sr. Frederico Borges que se inscrevera para combater o projecto, desistio da palavra em favor do S. Glicerio.

Disse o S. Glicerio que—estava convencido de que a 3.ª discussão do projecto que approva o protocollo italo-brazileiro correria, como as anteriores, sob a acção exclusiva das impressões do debate parlamentar.

As occurrencias, porém havidas na capital de um dos Estados da União, de que o Poder Executivo teve conhecimento official, que a imprensa tornou publico desde hontem, e de que a Camara tem informação exacta, determinam, segundo sente, profunda modificação na attitude tomada pela maioria da Camara dos Deputados.

Refere-se ás occurrencias havidas na capital do Estado de S. Paulo, em que interveio o representante consular do Reino da Italia.

Nestas condições, pede licença á Camara para vir aconselhar-lhe, sem mais discussão, a rejeição do projecto.

As ultimas palavras do Sr. Glycerio foram acclamadas per quasi todos os deputados presentes e pelo povo que enchia as galerias e tribunas reservadas.

Em seguida, encerrou-se, a requerimento do Sr. José Carlos, a discussão do projecto, que, immediatamente, posto a votos, foi rejeitado unanimemente.

Ahi suspendeu-se a sessão, tal foi o enthusiasmo que se apoderou dos deputados e pessoas do povo.

Representantes houve que, agitando os lenços, dirigiam-se ás galerias, trocando applausos, que eram frenetica e delirantemente correspondidos.

Reaberta a sessão, o Sr. Chagas Lobato, obtendo a palavra, disse que «a alma brazileira surgindo de um mar de tristezas em que se achava afogada, estava cheia de regosijo.

Portanto, em nome da Patria, cuja dignidade a Camara acabava de salvar, pedia que depois de lido o expediente se levantasse a sessão em signal de regosijo.»

Depois da leitura do expediente, pedio a palavra o Sr. Francisco Glycerio.

Declarou o Sr. deputado que vinha apresentar á Camara um projecto concedendo ao Poder Executivo um credito para que elle possa agir livremente nas circumstancias creadas pela rejeição dos protocollos.

Ponderou que os sentimentos que levaram os Srs. deputados a rejeitar o tratado, são communs a todos os poderes, segundo pensa.

Mas, julga conveniente advertir que se deve proceder governamentalmente, rodeando o Governo não só de toda a confiança, como igualmente dos meios com que deverá agir como entender conveniente, sob a sua responsabilidade.

Terminou dizendo que o projecto irá á commissão de orçamento, e esta opinará conforme as suas praxes e de accordo com os principios constitucionaes que devem reger o assumpto.

E' o seguinte o projecto do Sr. Glycerio, que foi hontem mesmo julgado objecto de deliberação e remettido á commissão de orçamento para dar parecer;

«O Congresso Nacional resolve:

Art. 1.º E' autorisado o Poder Executivo a abrir os creditos especiaes necessarios para a liquidação das reclamações estrangeiras, pelo modo que lhe parecer mais conveniente.

Art. 2.º São revogadas as disposições em contrario.—Francisco Glycerio.

O ministerio da guerra expedio o seguinte aviso:

«Sr. juiz seccional do Districto Federal.—O Sr. presidente da Republica recebeu o vosso officio datado de hoje, em que solicitais seja apresentado nesse juizo no dia 24, ás 11 horas da manhã, o major Alcides Bruce, lente da Escola Militar desta capital, que se acha preso disciplinarmente,

Manda o mesmo Sr. presidente communicar-vos, em resposta, que nada tem a accrescentar ás razões expostas no aviso que hontem vos dirigi sobre esse assumpto e no qual vos fiz sciente de que, em obediencia á Constituição Federal e a numerosas leis do actual e do antigo regimen, todas em pleno vigor, não pode ser attendida a vossa requisição porque sois incompetente para conhecer do caso.—Saude e fraternidade.—Bernardo Vasques.»

O Sr. Ministro da Guerra dirigio á repartição do ajudante-general o seguinte aviso:

«Continua em vigor o que se tem praticado relativamente á contagem da idade para a reforma compulsoria dos officiaes do exercito de cujos assentamentos só constar o anno do nascimento, isto é, considerando-se o nascimento em 31 de Dezembro do alludido anno, por isso que a proposta dessa repartição, estabelecendo um processo arbitrario, como é o da praxe seguida, nenhuma outra vantagem traz ao serviço.»

Informam-nos que o Sr. conde Briccanteau, consul da Italia em S. Paulo, quando ultimamente exerceu igual cargo em Porto-Alegre, teve de sahir dessa capital por imposição de seus patricios, sendo mesmo as autoridades locaes obrigadas a protegel-o com a força publica no momento do embarque.

O mesmo Sr. conde foi tambem obrigado a retirar-se de Buenos-Ayres, quando alli foi consul, por ter tido uma questão com o ministro de sua nação, conde Antonelli, por causa de um conflicto com uma karmesse.

EXTERIOR

EUROPA

Portugal

Sobre a questão da Trindade, disse o *Jornal do Commercio*, em referencia á sua solução:

«São todo hymnos de louvor em volta do Sr. ministro dos negocios estrangeiros, pelo feliz resultado da sua amigavel intervenção no irritante conflicto diplomatico que ha mezes estava pendente entre o Brazil e a Inglaterra, por causa da deserta ilha da Trindade de que a Grã Bretanha se havia apoderado, para alli amarrar um cabo submarino, e estabelecer os respectivos serviços.

Quando ha mezes, no Rio de Janeiro, correu o boato de que Portugal intervinha no conflicto, para evitar um rompimento de relações diplomaticas entre os dous paizes,—Fomos dos primeiros em Lisboa a receber essa noticia. Procurámos o Sr. ministro dos estrangeiros e perguntamos-lhe se se podia confirmar ou desmentir aquelle boato, ou se era preferivel guardar sobre o caso o mais absoluto silencio.

O Sr. Luiz de Soveral, deixando transparecer por detraz d'uma natural reserva diplomatica, a confirmação da noticia que, por carta *particular*, haviamos recebido do Rio,—pedio nos que, sobre o assumpto, nada escrevessemos n'aquella occasião.

A reserva, ou antes, o silencio que o ministro ambicionava para as suas negociações, era mais que natural. Para que divulgal-as, quando ainda não havia a certeza de alcançar o desejado fim?...

E accedemos ao pedido do ministro, e comprehendendo que o jornalismo tem por vezes o dever de calar factos que não devem ser do dominio publico—guardamos sobre o caso completo silencio, como era do nosso dever de portuguezes.

Hoje a situação foi coroada do melhor exito e o Sr. Luiz de Soveral deve estar contente comsigo mesmo, porque teve, como se costuma dizer entre bastidores parisienses — *une bonne presse.*

Está gozando das mesmas delicias do autor dramatico applaudido e elogiado em toda a linha, no dia immediato ao da primeira representação...

O mesmo jornal transcreve do *Seculo*:

«Em face dos motivos ponderados *e em virtude da influencia pessoal do Sr. ministro dos negocios estrangeiros*, o governo britanico declarou reconhecer a plena soberania do Brazil sobre a ilha da Trindade.

Foi com a mais viva satisfação que recebemos esta boa nova; não só pelo que ella significa de agradavel para o sentimento patriotico dos nossos irmãos d'além-mar, *como pelo que ella tem de prestigioso para o nosso proprio paiz*, tão pouco acostumado ao favor e ao respeito da politica internacional.

Dous factos ha, sobretudo, a assignalar, n'este importante acontecimento: *a lealdade e a nobreza do procedimento da Inglaterra*, concordando não só com o parecer do governo portuguez, *de favoravel aliás aos interesses d'ella*, mas aceitando já a interferencia na questão, de um paiz que já em 1782 disputára ao Reino Unido a posse d'essa mesma ilha.

Com effeito, já n'essa época, tendo-se a Inglaterra apoderado da ilha da Trindade, Portugal reclamou contra o esbulho, com taes razões e tão valiosos subsidios, que nos foi reconhecida a justiça do protesto. Aceitando-nos agora para medianeiros em conflicto identico, o governo britanico deu uma evidente prova *de lealdade e de nobreza d'animo que não podemos deixar de applaudir*, com o mesmo desassombro e a mesma altivez com que condemnamos os seus processos de violencia e as usurpações sem escrupulo, que, *de vez em quando*, se permitte.

Simultaneamente *destróe* a attitude amigavel de governo portuguez a opinião, infelizmente ainda vigorosa no Brazil, de que a *differença de instituições politicas* quebrasse os laços de parentesco e a forte corrente de amisade que nos unia ao povo brazileiro».

Estas linhas, accrescenta, do nosso prezado collega *O Seculo*, que n'alguns pontos muito propositalmente sublinhamos, são cheias de ensinamento e impregnadas de sã moral jornalistica.

Em primeiro logar, o seculo, a mais autorisada folha do partido republicano, não hesita em reconhecer a importancia da «influencia pessoal» do Sr. ministro dos estrangeiros na côrte de Londres.

Ignoramos por completo até onde vae essa influencia.

Mas condemnamos sempre, no nosso fôro intimo, os exageros de linguagem de certas folhas vermelhas e avermelhaças, querendo considerar como um defeito e até um stygma, o facto d'um ministro ter «influencia pessoal» junto de qualquer chancellaria extrangeira.

Oxalá todos os nossos ministro a tivessem, para disfructarmos de mais alguma consideração e merecermos mais alguma estima das grandes potencias.

Reconhece o «Seculo,» e reconhece com toda justiça, «a lealdade e a nobresa d'animo e de proceder da Inglaterra.»

A verdade é que a diplomacia ingleza, acoimada de perfidia unicamente pela imprensa franceza, isto devido a antigos odios, a antigas luctas e antigas rivalidades, provenientes de communs ambições maritimas, commerciaes e coloniaes—é das mais leaes e nobres que a historia politica da Europa conhece no presente seculo.

E se com a nossa fiel alliada tem havido, de vez em quando, » (como diz o Seculo) dissabores sob o ponto de vista colonial—devemos queixar-nos mais do nossa pessima orientação politica nos ultimos trinta annos, na falta de ponderação, de criterio e de plano no que respeita a nossa politica externa, do que da cubiça ou da deslealdade britannica...

Por ultimo felicita-se o Seculo por ver que a intervenção do governo portuguez no conflicto anglo brazileiro «destróe» opinião de que a «differença de instituições politicas» quebrasse os laços que unem o Portugal monarchico ao Brasil republicano.

A confissão não pode ser mais insuspeita, porque nos é feita pela folha republicana mais considerada e de mais larga circulação que o nosso paiz possue.

Devemos portanto registal-a devidamente, nós todos jornaes monarchicos, para taparmos a bocca aos orgãos do mais desenfreado e do mais perigoso «jacobinismo» portuguez.

Desapprovamos por completo os processos politicos postos em pratica pelo actual gabinete, porque os consideramos altamente perniciosos ao nosso equilibrio politico e social. Mas como seguimos uma politica de «razão» e não de paixão ou de interesse, por isso não regateamos tambem os nossos elogios ao Sr. ministro dos negocios estrangeiros.

— Sobre o mesmo assumpto escreve o Diario de Noticias:

Evidentemente ainda podemos dizer que não somos uma nação sem valor e em estima no conceitos das potencias estrangeiras, e ao Brazil demos ao mesmo tempo a prova mais solemne de que Portugal continua a ser a nação sua irmã e amiga lealissima, destruindo-se assim por factos e por serviços de relevante valia essa infundada desconfiança que intrigas de recente data suggeriram e alimentaram por algum tempo.

. . . .

E' de justiça, especialisar o nome do Sr. conselheiro Soveral, que tem nesta feliz negociação diplomatica um honroso triumpho, que o deve encher do mais legitimo orgulho como estadista e como patriota.

— O Commercio de Portugal aproveita o ensejo para manifestar a sua admiração pela forma brilhante com que o ministro das relações extensas do Brazil, Sr. Carlos de Carvalho, se houve em toda esta pendencia, desde o seu «memorandum,» até os termos preliminares da mediação.

E accrescenta:

«O memorandum» em que o eminente estadista e diplomata brazileira fez a exposição dos direitos historicos de Portugal e do seu legitimo e glorioso continuador, o Brazil, na occupação e posse da ilha da Trindade, é dos documentos mais notaveis que nos modernos tempos temos visto emanar das chancellarias, e, se faz honra a illustração do esclarecido ministro prova por egual, em condições as mais lisongeiras, o seu tacto, a sua habilidade e a sua correcção perfeita de homem d'estado, pleiteando uma causa nobre, justa e patriotica.»

Tambem o Commercio de Portugal dirige encomios ao Sr. Sá Campello Lamoreia, encarregado de negocios de Portugal e primeiro secretario da Legação do Rio de Janeiro.

— O Popular, o Paiz e a Vanguarda congratulam-se com o feliz resultado das negociações.

Dos orgãos governamentaes escusado é transcrever qualquer cois.

Estão doidos de contentamento, chegando a parecer collegiaes em ferias—ferias de bordoada de que o governo, que tão consecutivas sovas tem apanhado ultimamente, vae desfructar durante alguns dias, graças ao Sr. Luiz de Soveral.

O Sr. Hintze e o João Franco deviam subir descalços o monte da Graça, e ir collocar la no alto—um Sr. Soveral de cera...

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes — Por acto de 27 do corrente, o Exm. Sr. conselheiro governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. questor policial interino, exonerou a pedido, Manoel Rodrigues Lima do cargo de 1.º supplente de subdelegado do 1.º districto de S. José.

Por acto de 28 do corrente, foram nomeados os cidadãos José Anacleto do Nascimento e Antonio José Pereira Braga, para exercerem os cargos de 1.º e 3.º supplentes do subdelegado do 1.º districto de S. José.

Na mesma data foi nomeado o cidadão Sebastião José Pereira da Silva, para exercer o cargo de subdelegado do 1.º districto do municipio de Belmonte, em substituição ao actual que foi exonerado a pedido.

Tribunal do Jury do Recife — Hontem não houve julgamento neste tribunal por terem comparecido apenas 23 jurados.

A sessão ficou adiada para amanhã as horas do costume.

Julgamento do Dr. Molinari — O Dr. Francisco Gomes Parente enviou-nos a seguinte rectificação cuja publicidade nos pedio:

«Permitti uma rectificação a noticia dada na revista de hoje com relação ao julgamento do Dr. Molinari Laurin.

Ahi se diz que o Dr. Molinari foi condemnado por haver o jury reconhecido ter elle «alheiado» com proprios «dinheiros» pertencentes a queixosa, «mediante artificios fraudulentos e falsos titulos.

Não é exacto isso.

O jury apenas reconheceu que o Dr. Molinari havia «alheiado dinheiros» da queixosa (aliás o dinheiro não se alheia) como proprios, mas reconheceu tambem que o querellado não empregou artificios fraudulentos de qualquer natureza, nem usou de falsos titulos.

Ao ouvir a leitura das respostas dadas pelo jury aos quesitos, acreditei que meu constituinte estava absolvido ou ao menos que se daria a desclassificação do crime, por que não ha estellionato sem o requisito essencial do artificio fraudulento; mas assim não succedeu, sendo eu sorprehendido com a sentença do presidente do jury condemnando o Dr. Molinari como estellionatario por ter «alheiado» ainda sem fraude, «dinheiros» (não sabe que importancia) da queixosa.

Assim, pois, o Dr. Molinari está condemnado não em virtude da decisão do jury, mas pela sentença do presidente do Tribunal.

Recife, 29 de Agosto de 1896.—Dr. *Gomes Parente.*

Vaccina — O Dr. Alberto de Mendonça commissario de hygiene do 5.º districto sanitario, fará amanhã, na pharmacia Bom Jesus no bairro do Recife, uma sessão vaccinica que principiará ao meio dia e terminará as 2 horas da tarde.

Don Bosco — Dessa obra escripta pelo Dr Carlos d'Espiney e de que já tivemos occasião de fallar por occasião de nos ser offertado um outro exemplar da mesma, foi-nos enviado um volume encadernado como lembrança do primeiro trabalho das officinas de encadernação do collegio Salesiano desta cidade.

A execução do trabalho de encadernação do exemplar á nós enviado, é verdadeiramente primorosa e pode-se affirmar que rivalisa com trabalhos executados nas melhores officinas typographicas do paiz.

E' pois esta uma prova robustissima e incansavel do aproveitamento que adquirem no Collegio Salesiano d'esta cidade, creanças que sem esse concurso bemfazejo estariam talvez condemnadas á miseria sem abrigo e sem futuro, sem utilidade para a familia e para a patria.

Muito penhorados, pois, e intimamente regosijados, registramos a gentilissima offerta.

Conselho consultivo — Reune-se amanhã, 31 do corrente, a 1 hora da tarde, o conselho consultivo na sala da directoria de instrucção publica.

Companhia de Variedades — No theatro do Club Dramatico Familiar estréa na quinta feira proxima uma companhia de Variedades, dos celebres Si, Mi e Lá.

A companhia vem dos portos do sul.

Ave do paraizo — Os Srs. Alberto Cardoso & C., offereceram-nos um exemplar de uma walsa denominada Ave do Paraiso, nome do seu estabelecimento, onde a mesma se encontra a venda

Penhorados á fineza, recommendamol-a aos amadores.

Em suffragio — Amanhã, 30 dia do passamento de D. Maria de Jesus Muniz das Neves, manda a sua familia resar missa pelo repouso eterno de sua alma na matriz de S. José pelas 8 horas da manhã.

Era Nova — Recebemos o n. 33, anno VI, d'esse confrade da imprensa catholica que se publica n'esta cidade sob a direcção do Revd. vigario Augusto Franklin M. da Silva.

Gratos á visita.

Associação dos Empregados do Commercio de Pernambuco — Essa associação realisa no dia 8 de Setembro proximo, a festa do seu 11.º anniversario, tendo logar uma sessão magna na respectiva séde.

Registramos agradecidos o convite que nos foi endereçado para assistir á mesma festa.

Club Beneficente Musical Recifense — Esse club reune-se hoje as 3 horas da tarde para eleger a sua nova directoria.

Processo de apprehensão de assucar — Recebemos um folheto contendo documentos relativos ao processo de apprehensão de assucar dos Srs. E. C. Beltrão & Irmão.

Agradecidos pela offerta.

Recreativa Corybantina S. José — Por convite do Sr. presidente d'essa associação, devem os Srs. associados reunir-se hoje na respectiva séde, á rua dos Martyrios n. 145, 2.º andar, para uma reunião de assembléa geral, afim de serem tratados varios assumptos e tambem eleger-se a directoria effectiva de Agosto de 1896 a 1897.

Congresso de jornalistas — O congresso internacional dos jornalistas em Budapesth votou uma resolução importante. E' a constituição de uma repartição central das associações da imprensa de todos os paizes. Parece, diz um collega que grande syndicato em formação está dando cuidados aos politicos que gostam mais de trévas que de luz.

Ao encerrar as suas sessões o congresso votou agradecimentos á cidade de Budapesth e ao governo austro hungaro, decidindo que o proximo congresso se reunisse em Stockholmo. Alguns congressistas lembraram Lisbôa e outros, Bruxellas.

— Em Paris tambem se reunirá outro congresso de jornalistas, mas esse é inspirado e organisado por senhoras amigas da paz e que alli apresentarão propostas convidando todos os governos ao desarmamento geral. Indubitavelmente, é uma idéa bonita, inspirada pelos mais excellentes sentimentos, mas cuja execução não se fará tão cedo.

MUTILADO

Hospital Portuguez — E' mordomo de semana de 30 do corrente á 6 de Setembro, o Sr. Manoel da Cunha Lobo.

Jornal de Labrea—E' o titulo de um novo confrade de imprensa que acaba de surgir no Municipio de S. Luiz de Labrea, Estado do Amazonas.

E' um jornal bem impresso e de formato regular, redigido pelos Srs. Dr. Luna Alencar e J. de Vasconcellos.

No seu programma diz:

«Não pretendemos certamente fazer innovação de especie alguma para que tenham melhor conceito as ideias por nós expendidas, ou seja com promptidão executado qualquer parecer nosso em assumptos que reclamem a nossa apreciação; nem nos attinge a velleidade de disputar lugar saliente nos grandes comicios da imprensa do Paiz, d'onde só temos que admirar os altos ensinamentos de publicistas emeritos.

Mas, ainda que conheçamos a grave responsabilidade que nos acarreta o nosso encargo perante o jornalismo honesto, a cujo lado tencionamos utilisar sempre a nossa penna, sentimo-nos fortalecidos e animados pela consciencia do dever para a lucta na defesa das instituições republicanas, que é a defesa dos direitos do povo, consagrados e garantidos pelas leis patrias.»

Gratos á visita, desejamos vida longa e prospera.

A baroneza de Valley—Um correspondente de Paris, assim conta o triste fim da famosa baroneza de Valley:

N'uma casa da rua de Penthievre amanheceu estrangulada uma velha de oitenta e dous annos, que emprestava dinheiro sobre penhores e vivia sosinha, sordidamente.

Os assassinos já foram presos e são uns rapazes pouco interessantes. Mataram a velha para a roubar e quem preparou o golpe foi um pequeno de dezoito annos, protegido da victima, que até o fizera baptisar.

Nada d'isso sahiria da linha dos crimes communs, aqui tão frequentes, se não fosse o passado da victima. Era ella a baroneza de Valley, uma grande mundana, e mulher de aventuras, «Uma mulher com uma historia», como se diz na Inglaterra.

A baroneza de Valley, que em menina se chamava Herminie de Montbel e era de grande merecimento, antes de se casar com o barão de Valley já fôra redactora em chefe da «Violette», um jornal feminista em que collaborava George Sand, alli por 1840.

Era de uma formosura peregrina e muito captivante pelas graças da sua intelligencia pouco vulgar.

Era orgulhosa e só fazia o que queria. Recusou casar-se com o principe Esztherazy, que foi depois generalissimo na Hungria e que descendente da familia mais antiga da Hungria (1238), era senhor da maior fortuna da Europa n'esse tempo.

O que a não impediu de contribuir mais tarde para o monumento popular que a Hungria consagrou ao seu heroico hussard. Mais tarde, ainda para não se constranger, separou-se do barão de Valley, já então embaixador.

Era conhecida nas cidades de aguas, Hambourg, Baden Baden, praias «chicks» no mundo que se diverte, jogadora desenfreada e mulher vertiginosa. Houve um momento em que a incumbiram de uma missão diplomatica junto ao Bey de Tunis, missão de que se sahiu muito vantajosamente para a França.

O seu retrato figurava acompanhado por uma biographia admirativa, n'uma galeria de mulheres celebres da epoca. Depois, ainda violenta e leve, apezar dos seus 53 annos, em 1870, esbofeteou um official allemão que no Kursaal de Wisbaden brindava a victoria das armas allemãs, defronte de officiaes francezes prisioneiros n'aquella cidade, etc.

Com a velhice o esgotamento cerebral, um desvio das occupações absorventes e dissipantes, ou, simplesmente, o alargamento da frincha original n'aquelle cerebro, a enclausurou na unica paixão do dinheiro ajuntado soldo a soldo. Toda a faceirice feminina, assim como os gestos sensuaes da boa mesa, dos confortos da vida, do brilho e rumor das festas, desappareceram, e a velha, ruina lamentosa de uma existencia dissipada e turbolenta, transformou-se n'uma especie de aranha, solitaria e sinistra.

Nem parentes nem amigos. Por visitas apenas os «clientes», que lhe traziam objectos em penhor e levavam dinheiro, e o pequeno bandido que a fez assassinar.

O centenario da vaccina—Foi em Maio de 1796 que Jenner praticou a primeira inoculação em uma menina de 8 annos com duas inoculações iniciaes no braço.

Entretanto somente 2 annos depois é que Jenner publicou a sua primeira obra sobre a inoculação da vaccina.

A' noticia do descobrimento propagando rapidamente pelo mundo inteiro, Jenner tornou-se «o homem do dia». Teve a dita de gozar do seu triumpho e de receber de todos os lados testemunhos expressivos de estima e de admiração.

O parlamento inglez votou-lhe uma recompensa de 10 000 libras e o lord-maire offereceu-lhe uma magnifica caixinha cravejada de brilhantes, com o diploma de franquia na City. O Instituto de França fel-o seu socio estrangeiro e a imperatriz Catharina II da Russia mandou-lhe uma carta authographa acompanhando um diamante de grande valor.

Descoberta importante — Os processos actuaes da photographia permittiram já ao astronomo allemão, Sr. Max Wolf de Heidelberg, descobrir corpos celestes até hoje inaccessiveis á nossa visão amplificada.

E' de 1891 que data o inicio das successivas descobertas dos planetas de volume muito pequeno. Foi nessa época que o professor Max Wolf conseguio photographar alguns delles e este resultado inesperado foi de tal ordem, que de então até hoje elevou-se a mais de 400 o numero dos planetas que tem sido photographados por differentes astronomos, pertencendo porém, uma grande parte das descobertas ao alludido professor.

Nos ultimos dias do anno findo marcou o Sr. Max Wolf perto de 36 corpos novos entre os asteroides circulando entre os planetas Marte e Jupiter. E' caso singular, nunca aquelle notavel astronomo poude observar nenhum dos asteroides, indicados pela photographia, através do seu telescopio.

Os methodos de investigação do professor Max Wolf são, de resto, bastante conhecidos. Emprega duas objectivas de seis pollegadas e expõe as placas durante tres horas.

A maior difficuldade reconhecida pelo professor Wolf é a determinação das differenças entre os asteroides, differenças que permittem a identificação d'estes corpos.

Quaesquer que sejam, os resultados a que possa chegar o observatorio de Nice, possuidor de instrumentos especiaes para o estudo em questão, é facto nunca ter sido registrado este da photographia dos pequenos corpos celestes invisiveis até agora ás maiores lentes conhecidas.

Vaccinação Municipal—Durante a semana finda compareceram no edificio da Intendencia Municipal 126 pessoas de ambos os sexos e de differentes idades, que foram inoculadas com lympha animal.

O serviço de vaccinação passou a ser diariamente feito das 10 horas ás 12 do dia.

Companhia de Bombeiros—O serviço desta companhia para hoje é o seguinte:

Estado-maior o 1º sargento almoxarife interino Antonio de Souza Bandeira.

Dia á companhia o cabo chefe de turma interino Manoel Machado dos Santos.

Guarda do quartel a praça Antonio Martins da Silva.

Guarda para o theatro Santa Isabel o cabo chefe de bomba Thomé Alves Ferreira.

Uniforme n. 3.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 28 de Agosto de 1896.

Existiam 420, entraram 3, sahiram 26, existem 397.

A saber: nacionaes 355, mulheres 10, estrangeiros 32, mulheres 0, total 397.

Arraçoados 365.

Bons 333, doentes 24, loucos 2, loucas 0 total 365.

Movimento da enfermaria—Tiveram baixa: Virissimo Marques da Costa.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Belém, para Monteiro.

Da Victoria, para Immediato Pernambuco.

De Barreiros, para Manoel Geraldo.

—

Linhas funccionando regularmente para Norte, Sul e Centro.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

1.ª Publicação

Maximiano Alves da Silva com Maria Marques da Silva Porto, solteiros, naturaes deste Estado residentes na freguezia de Santo Antonio.

Miguel José da Silveira com Amelia Maria d'Annunciação, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2ª Publicação

Pedro Alexandrino Guerra com Maria Virginia Gomes, solteiros e residentes na freguezia da B. Vista.

Commissão de melhoramento do Porto do Recife — Recife, 28 de Agosto de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centi. grado	Barometro a 0º)	Tensão do vapor	Humidad.
6 m.	23,º4	760,mm50	18,mm74	87
9 »	24,º2	761,mm25	18,mm43	83
12 »	24,º1	761,mm25	20,mm35	87
3 t.	24,º6	760,mm02	20,mm57	80
6 »	24,º3	760,mm00	20,mm12	89

Thermometros desabrigados ao meio dia: Ennegrecido nullo. Prateado nullo.

Temperatura maxima 25º,50.

Temperatura minima 23º,00.

Evaporação em 24 horas ao sol 2m,8; á sombra 2mm8.

Chuva 13,mm0.

Direcção do vento:

S de meia noite até 1 h. m. da manhã; SSE até 3 h. 30 m; S até 4 h. SW até 5 h. 30 m; SSE até 5 h. 59 m.; S até 8 h. 44 m; SE até 6 h. 48 m.; E e ESE alternados até 7 h. 46 m.; SE até 8 h. 00 m.; ESE até 8 h. 34 m.; SSE até 8 h. 48 m.; SE até 9 h. 00 m.; SSE até 9 h. 30 m., SE até 11 h. 27 m.; ESE até 2 h. 41 m. da tarde; SE até 3 h. 55 m.; ESE até 7 h. 27 m.; E até 9 h. 02 m.; ESE até meia noite.

Velocidade média do vento 6,m01 por segundo.

Nebulosidade média 0,99.

BOLETIM DO PORTO

Dia 28 de Agosto

O baixa-mar foi ás 8 h. 00 m. da manhã, registrando a escala 2m15.

O preá-mar foi ás 2 h. 00 da tarde, registrando a escala 0m65.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 27 do corrente:

Manoel Gomes Mendes, Portugal, 77 annos, viuvo; Recife.

Alfredo Alves de Carvalho, Pernambuco, 22 annos, solteiro; Recife.

Januaria Maria da Conceição, Pernambuco, 75 annos, solteira; Bôa-Vista.

Manoel Hilario da Costa Soares, Pernambuco, 81 annos, casado; Santo Antonio.

Belmiro José Vicente, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Bôa-Vista.

Um feto feminino, Pernambuco; Graça.

Manoel Geraldo da Silva, Parahyba, 23 annos, solteiro, Recife.

José Nunes da Costa, Pernambuco, 11 annos; Graça.

Theodolinda Marques Almeida, Pernambuco, 16 annos, solteira; Santo Antonio.

Ricardo Pereira da Silva, Pernambuco, 2 annos; Bôa-Vista.

Ephigenea Maria d'Almeida Gomes, Pernambuco, 60 annos, viuva; Bôa-Vista.

Joaquim Justino Fernandes de Barros, Pernambuco, 44 annos, casado; S. José.

Manoel, Pernambuco, 24 horas; Afogados.

Armando Vieira Alexandre, Pernambuco, 2 annos; S. José.

Onofre José de Mendonça, Pernambuco, 53 annos, solteiro; Graça.

Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, 24 annos, solteira; Graça.

Semião Gomes da Silva, Africa, 96 annos, solteiro; Bôa-Vista.

Maria Marcelina da Conceição, Pernambuco, 24 annos, solteira; Bôa-Vista.

Maria de Barros Sá Barretto, Pernambuco, 50 annos, viuva; Bôa-Vista.

Eudina Maria da Conceição, Parahyba, 55 annos, solteira; Bôa-Vista.

Antonia Maria do Espirito-Santo, Pernambuco, 28 annos, viuva; Graça.

Um feto masculino, Pernambuco; Bôa-Vista.

João Agostinho, Pernambuco, 34 annos, solteiro; Bôa-Vista.

Um feto feminino, Pernambuco; Graça.

Um feto masculino Pernambuco; Graça.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

DR. JOAQUIM LOUREIRO *medico e parteiro*, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 8, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Oculistas

DR. BARRETTO SAMPAIO—*Oculista*—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos Domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

Dr. Pereira da Silva com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

O Dr. Pedro Pontual, —ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova nº 18, 1. andar, Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Drogarias

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticos, tintas, drogas, productos chimicas e outros medicamentos homeoaticos, rua Larga do Rosario n. 34

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Empreza de banhos de mar sobre os arrecifes

Faz sciente ao publico que do dia 1 de Setembro até o segundo aviso, o ponto de embarque para alli, será na antiga escadinha ao sul da ponte 7 de Setembro, o horario será o mesmo dos annos anteriores e conforme a tabella abaixo, transcripta, sendo supprimidos os escaleres de 4.20 e 4.40 até que haja banhistas para estas horas.

Outro sim, o gerente da mesma empreza scientifica a todos quantos frequentarem este estabelecimento e fizerem uso de banhos, que levem roupas e todo qualquer objecto de que façâo uso, marcadas com seus nomes bem distinctos, sem o que o estabelecimento não se presta a guardal-as.

Recife, 27 de Agosto de 1896.

N. B.—Não se admitte cruz e iniciaes. O nome deve ser escripto sobre uma tarja de fazenda branca (algodão) de duas pollegadas de largo e tres de comprimento.

HORARIO DA EMPREZA DE BANHOS
Sita nos arrecifes de Pernambuco

MANHÃ		TARDE	
Do caes	D. C. banhos	Do caes	D. C. banhos
4.20	4.40	1.00	2.00
4.40	5.00	2.40	3.00
5.00	5.20	4.00	4.30
5.20	5.40	4.30	5.00
5.40	6.00	5.00	5.30
6.00	6.20	6.30	6.00
6.25	6.45	6.00	6.30
6.45	7.00	7.00	7.30
7.05	7.40	9.00	9.30
7.25	8.00	11.00	
8.00	8.30		
8.20	9.00		
9.00	9.30		
10.00	10.30		
11.00	11.30		
12.00	12.30		

Ao Exm. Sr. Governador do Estado e ao publico

A COMPANHIA DE BEBERIBE

Não tinha o proposito de historiar ao respeitavel publico o procedimento actual do illustre Sr. Mamede, gerente d'aquella companhia, e aguardava a decisão do Exm. Sr. Governador sobre o recurso, que interpuz, se não tivesse ante-hontem ouvido o commerciante Sr. Anacleto do Nascimento, a quem procurava aquelle Dr. convencer da *sem razão*, que me assiste, quando pugno por um direito, e, aliás, de terceiro.

Por isso careço narrar o procedimento do Sr. Dr. Mamede, e posteriormente referir o que elle referio ao Sr. Anacleto que felizmente immediatamente contestou a veracidade do caso, devendo, talvez, a allegação contestada ser a defeza do Sr. Dr. Mamede ante S. Exc. o Sr. Governador.

E' preciso, portanto, tornar claro o procedimento do Dr. Mamede.

Ao caso.

—

Na semana passada o Sr. Dr. Mamede mandou chamar-me para, na qualidade de procurador do Sr. José Soares Neves, que se acha na Europa e é o proprietario do predio n. 18 na rua do coronel Suassuna, consentir que fosse collocado um hydrometro em cada pavimento do mesmo predio.

Respondi a S. S. que, apezar de ser procurador, haviam outros, inclusive o advogado do Sr. Neves, e aquem iria ouvir.

De facto, ouvindo o advogado, este fez ver que existindo um contracto entre o Sr. Neves e a companhia, não era licito esta alteral-o, principalmente não permittindo o Regulamento da Companhia a collocação alludida, salvo o caso especial, cogitado no mesmo Regulamento, lembrando o mesmo advogado ser prudente escrever ao Sr. Neves, o que não daria prejuiso á Companhia.

Então voltei ao Sr. Dr. Mamede, e disse-lhe que ia escrever ao Sr. Neves sobre o caso.

Isso molestou o Dr. Mamede, pois immediatamente declarou-me mandar cortar a communicação d'agua, a que eu respondi que S. S. não podia fazer já por que nada se devia, e já porque não se havia incorrido em pena, que determinasse a resolução de S. S.

No dia seguinte pela manhã recebi um aviso do Dr. Mamede, que ia mandar cortar a agua, o que se fez immediatamente.

Desse acto arbitrario eu interpuz recurso ante o Exm. Sr. Governador, quando o Sr. Dr. Mamede, conversando com o Sr. Anacleto, que é inquilino de de um pavimento do predio, disse ter cortado a agua porque os empregados da Companhia foram privados de entrar no predio!

—

Não é exacto o que diz o Sr. Dr. Mamede, que agora levanta um pretexto, menos serio, para apadrinhar a violencia do seu procedimento.

Os empregados da Companhia nunca foram privados de entrar no predio a serviço da Companhia, pois sempre verificaram o consummo d'agua, e até mudaram o antigo hydrometro, o que poderiam fazer.

Nunca o Sr. Dr. Mamede se queixou da supposta privação, o que inventa ultimamente pelo facto de querer a sua vontade dar a cada pavimento do predio um hydrometro, quando o proprio Regulamento da Companhia prohibe de o fazer.

E, porque eu não permitti a collocação sem ouvir o proprietario, S. S. mandou, em momento de mau humor, cortar a communicação d'agua, e, talvez, arrependido de violar o contracto, procure justificar-se com uma inexactidão!

Pois bem, eu appelio para os inquilinos do predio e para a dignidade de S. S. para que digam quando foi privada a entrada dos empregados da Companhia no predio.

E' preciso que *cada um* falle a verdade e não se evite, sejam quaes forem as consequencias.

E por isso peço a S. Exc. o Sr. Governador do Estado, que antes de decidir o recurso, mande inquirir e investigar da allegação do Sr. Dr. Mamede, no intuito de apurar-se a verdade, que o mesmo Dr. procura occultar.

Recife 28—8—96.

Pp. Alfredo Ferreira d'Albuquerque.

Dr. A. Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, antigo externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistencia publica.

Consultorio rua do Barão da Victoria n. 19, 1.º andar. Residencia no Cajueiro.

Consultas de 1 ás 3.

Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genito-urinarios.

Chamados por escripto.

Ao Sr. José Braz da Conceição e Silva

Peço a esse Sr. que declare pela imprensa quaes os motivos que o levaram a cassar os poderes da procuração que passou-me para receber amigavel ou judicialmente de seus inquilinos os respectivos alugueis em móra, afim de não ser interpretado, em desabono do meu procedimento, o communicado inserto nas solicitadas do *Diario de Pernambuco* de 22 do corrente; ficando certo de que seu silencio, no praso de tres dias, importará em plena justificação da ausencia de motivos justos para a cessão da referida procuração.

Recife, 29 de Agosto de 1896.

Luiz Cordeiro de Benevides.

Salve! 31 de Agosto

A' bôa e dedicada mestra, D. Augusta Carneiro, directora do Externato Nossa Senhora da Penha, abraçam jubilosas pelo dia de hoje, em que vê despontar mas um anno em sua preciosissima existencia, fazendo ardentes votos para que esta data sempre se reproduza acompanhada de mil felicidades.

Thereza Bessoni.
Maria do Carmo.
Julia Campos.
Anna Campos.

Recife,—31—8—1896.

Pede-se providencias

Ao Sr. administrador da Recebedoria do Estado para mandar proceder nova collecta das classes ns. 7 e 10, pois os acham muitos, prejudicados a favor de outros: assim como muitos recebedores não estão collectados como sejam: Pontual & Rozendo, rua do Commercio, Monteiro & Ferreira, rua do Imperador, Frederico Vieira, rua do Vigario Tenorio Adolpho Mendes de Hollanda, rua Larga do Rosario n. 10 e outros. Esperamos ser attendidos.

Recife, 26 de Agosto de 1896.

Alguns prejudicados.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á rua de 15 de Novembro n. 75, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Alcatrão e Jatahy

Tossia m U ito
D. A N tonia
Ferre I ra
Es C arrava
Muit O os raios

S.ngu I neos
D. A N tonia
Estava en F erma
Desde A guerra
Com o L opes do Paraguay
Mora no Asy L o
Conce I ção
Parece incri V el!
Brilhant E cura
Genera L Camara, 182

A Central de Pernambuco

Uma das pessoas que escreve para «A Provincia», sobre os desmandos d'esta Estrada, provoca o Sr. Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco a declinar nomes, garantindo-se-lhe resposta immediata, e ao pé da lettra.

***

Declaração necessaria

O abaixo assignado, tendo arrendado o engenho Larangeiras situado no municipio do Rio Formoso deste Estado, em Setembro de 1894, por espaço de seis annos ou para tirar seis safras, ao Sr. capitão Ildefonso de Oliveira Machado, pela quantia de 2:000$000 annuaes, de que acceitou seis letras, a 1.ª das quaes somente foi resgatada no dia de seu vencimento, existindo a 2.ª vencida em Maio do corrente anno e as quatro restantes a vencerem-se gradualmente até o anno de 1900, declara ao publico em geral que não tendo o arrendante cumprido uma só das clausulas estipuladas na respectiva escriptura e por elle acceitas, falta esta que collocou o abaixo assignado na impossibilidade de lucrar para bem desempenhar-se das obrigações de devedor; sendo além disso, os terrenos dados como pertencentes ao mencionado engenho utilisados pelos hereos confinantes=Saltinho e Duas Boccas—cujos proprietarios, segundo o direito que allegam, protestam jámais consentirão que se ultrapassem os limites por elles traçados, não pode o abaixo assignado pelas razões expostas desempenhar-se dos compromissos a que se obrigou oriundos de um tal contracto; e porque ao que parece, só em juizo serão liquidados esses direitos, o abaixo assignado previne a todos para que não façam transação de especie alguma com qualquer das referidas lettras, visto como elle tambem é credor do arrendante de quantia superior a 2:000$000 annuaes, pela sua falta de cumprimento as obrigações contrahidas em dita escriptura.

E não se chamem a engano.

Engenho Larangeiras, 25 de Agosto de 1896.

Deocleciano Peixoto de Alencar.

Dr. Lindolpho H. Correia de Araujo

Eugenia Torreão Correia de Araujo, Francisco Altino Correia de Araujo e sua mulher, Alfredo Celso Correia de Araujo e sua mulher, Filomeno G. Correia de Araujo, Benil de Roméro e sua mulher (ausentes) agradecem do intimo d'alma as pessôas que se dignaram acompanhar os restos mortaes do seu presado marido, irmão e cunhado ao cemiterio publico e de novo convida-os para assistirem ás missas que por sua alma mandam rezar na segunda-feira, 31 do corrente ás 8 horas da manhã na matriz da Bôa-Vista, setimo dia do seu passamento, e desde já antecipam sua eterna gratidão a todos os que comparecerem a este acto de religião e caridade.

A familia de Amaro Barreto de Albuquerque Maranhão, representada n'este capital pelos seus filhos Alberto Maranhão e Maria da Silva Paes Barreto e seu genro e neto Julio e Sergio Barretto, vem agradecer o piedoso obsequio que lhe fizeram as caridosas pessoas que acompanharam a ultima morada, o corpo do seu sempre lembrado pae, amigo e avô e ao mesmo tempo convidal-os e aos seus demais amigos e parentes n'esta cidade para ouvirem no dia 31 do corrente, ás 8 horas da manhã na Matriz da Boa-Vista, a missa do setimo dia.

Ao publico

O abaixo assignado declara que é inteiramente inexacta a noticia dada pela «*Cidade*» referente a seu estabelecimento a rua Vital de Negreiros n. 86, pois alli não se reunem desordeiros.

O Sr. Nogueira Lima insultou e o ameaçou-o, e promette desacatal-o, pelo que desde já o responsabilisa, porque não tem inimigos.

Recife, 28—8—96.

José Martins de Almeida.

Hospital Portuguez de Beneficencia

PREMIO A VIRTUDE

A Junta administrativa do Hospital Portuguez de Beneficencia, tendo de adjudicar o premio de 500$000 á filha ou filho familias, natural da cidade do Recife, que pelo seu trabalho honesto tiver concorrido efficazmente para sustentação de seus paes, ou assistido a seu pai ou mãi com verdadeira dedicação e amor filial durante doença grave e prolongada,—premio que foi instituido pelo fallecido commendador Antonio José de Magalhães Bastos, chama ás pessôas que se julguem no caso de concorrer a esse premio a apresentarem até 30 de Agosto, na Secretaria deste Hospital so documentos comprobatorios de sua pretensão, os quaes devem declarar nome, estado, profissão, idade e residencia, e provar ser natural desta cidade e haver preenchido os requesitos exigidos pelo testador, sendo para este fim indispensavel uma exposição dos factos em que fundam sua pretenção,

Secretaria do Hospital Portuguez, 16 de Julho de 1896.

Antonio José Martins.
1.º secretario.

Ao commercio

Guimarães Braga e C. declaram que por motivos ponderosos, o Sr. Arthur Nascimento deixou de ser seu empregado desde o dia 6 de Junho passado.

Recife, 13 de Julho de 1896.

MAURICIO BORGES, advogado,—mudou seu escriptorio para a rua 1.º de Março, (antiga do Crespo) n. 4.

Aviso

A Companhia The Nothr Brazilian Sugar Factories Limited, tendo soffrido consideraveis prejuizos na safra proxima finda, quer na diminuição do assucar, quer no augmento do combustivel, por causa da grande quantidade de cannas verdes que lhe remetteram os fornecedores, devido isto ao máo tratamento, isto é, o desfolhamento em tempo incompetente, apezar das diversas reclamações que fez, vem prevenir por este meio aos mesmos senhores fornecedores, que da futura safra em diante não receberá mais cannas que não estejam de perfeita conformidade com o contracto, apressando-me em publicar este —Aviso— para evitar quaesquer questões que por ventura surjam sobre este ponto.

Harry Swales,
Representante.

Emulsão Vermifuga

Attesto que appliquei, com excellente resultado, em pessoas de minha familia, a «Emulsão Vermifuga» preparada pelo Sr. pharmaceutico José Marques Ferreira.

Capital do Estado da Parahyba, em . de Junho de 1896.

João Antonio da Gama Furtado, empregado publico.

Peitoral de Cambará

Importantes curas de asthma

Martyrisado durante 17 annos por terriveis soffrimentos asthmaticos, o Sr. Ignacio Teixeira Machado tomou em 1887 o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, e bastaram 8 frascos para ficar radicalmente curado.

Uma destincta senhora da familia do Sr. José Carneiro da Silva Rego, que soffria ha 5 annos de uma bronchite asthmatica, curou-se com o uso apenas de 6 frascos deste acreditado remedio.

Duas filhinhas do Sr. Miguel Augusto dos Santos, victimas de repetidos accessos asthmaticos, depois que usaram o *Peitoral de Cambará*, nunca mais foram accommettidas de tão terrivel mal.

A esposa e um filhinho do Sr. José Francisco do Rego Rangel Sobrinho, atacados de desesperadora tosse asthmatica, só conseguiram allivio com o mesmo remedio, restabelecendo-se completamente com o uso de 2 frascos.

Inteiramente desenganado do uso de remedios, o Sr. coronel reformado do exercito Fernando José da Gama Lobo, que soffria ha muitos annos de uma violenta tosse asthmatica, tomou, por um conselho por um amigo o *Peitoral de Cambará* e em breve tempo ficou radicalmente curado.

Com o uso apenas de 5 fracos o commerciante Sr. Manoel Cavalcante de Albuquerque curou-se de uma tosse asthmatica que ha 5 annos o perseguia.

Os AGENTES
Guimarães Braga &C.

4

PREFERIVEL A TODAS AS PREPARAÇÕES CONGENERES

Uniformidade Perseverante na Sua Preparação. E' o remedio de maior confiança, a celebre «Emulsão de Scott.»

E' isto o que dizem todos, em geral quantos tem feito uso della, e em particular, a opinião do Presidente da Companhia Chimico-Industrial,

«Attesto que a Emulsão de oleo de figado de bacalhão, preparada com hypophosphitos de cal e sodio, pelos Srs. Scott & Bowne é um producto bem manipulados de estabilidade e conservação estaveis e de grandes vantagens para o fim a que se propõe.

Entre as preparações de cal e sodio é a que se nos afigura com garantias mais apreciaveis, não se afastando nunca da formula que apresentam seus autores, pois que esmera sempre o mesmo aspecto e regularidade de preparação proporcionado deste modo, um agente seguro de constante acção therapeutica, tornando-se por isso, preferivel a todas as preparações congeneres, na applicação das enfermidades em que ella é empregada.

Rio de Janeiro, 25 de Setembro de 1890.

Rio de Janeiro, 25 de Setembro de 1891.

Ao commercio

Pelo presente participo ao commercio que tendo de seguir para Europa, fica encarregado os negocios a mim confiados pela Central Agency em Glasgow, o Sr. David Hutchinson Gibson, a quem tenho dado plenos poderes para tratar dos mesmos negocios durante a minha ausencia; e que o Sr. John Fisher Gibbs tambem fica munido com poderes para assignar por mim por procuração;

61 rua do Bom Jesus
Recife, 25 de Agosto de 1896.

T. M. Hood,
Agente da Central Agency, em Glasgow.

ILEGÍVEL

THEATRO

SANTA ISABEL

—):o:(—

Companhia Mattos & Machado

DO THEATRO APOLLO DO RIO DE JANEIRO

Propriedade da Empreza Theatral do Brazil

HOJE !—30 do corrente—HOJE !

SURCOUF

"O CORSARIO"

HOJE

Definitivamente ultima representação.

—):o:(—

Haverá trens para Olinda e Caxangá, e bonds para todas as linhas.

AMANHÃ

(SEGUNDA—FEIRA)

31 do corrente

SINOS DE CORNEVILLE

Primeira representação da celebre opera comica em 3 actos e 4 quadros, traducção de

E. GARRIDO

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato e de gosto agradabilissimo na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 29 de Agosto de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 8 5/8, sobre Londres a 90 d/v, com o mercado duvidoso e depois de realisarem alguns negocios baixaram para 8 9/16 e 8 1/2, ao fechar offereciam saccar a 8 9/16.

Letras particulares e bancarias repassaram houve negocios a 8 5/8 e 8 9/16 em pequena escala.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Crises, por 15 kilos	$	a $
Crystallisado idem idem	$	a $
Branco, por 15 kilos	6$200	a 7$000
Somenos, por 15 kilos	4$500	a 4$800
Mascavado, por 15 kilos	3$400	a 3$600
Bruto, melado	2$000	a 2$100
Melado	$	a $
Retames	1$800	a 1$900

Algodão

Cota-se nominal a 14$400 os 15 kilos. O mercado em posição duvidosa.

Alcool

Por pipa de 480 litros 200$.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 115$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$02 réis nominal e refugo 680 o kilo. Verdes 600 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 26$ a 36$000 por 15 kilos.

Mel

Por 105$000 nominal

Alfandega de Fernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas em 28 de Agosto de 1896, para consummo

J. S. Amaral & C— uma caixa com arame de ferro simples, mil setecentos e quatorze caixas com garrafas vazias de vidro ordinario.

Manoel Collaço & C.ª — duas caixas com linha de algodão em carriteis

Muller & C.ª—uma caixa com morim de algodão estamcado

Lopes Alheiro & C.—sete barris com massa de tomates.

Braz Silva & C. — uma caixa com tinta preparada a agoa e typos com emblemas para typographia.

C. Barza—cinco caixas com chapas de vidro para typographia.

João Dias Moreira & C. — tres gigas com apparelhos de louça branca n. 1, não classificados.

Almeida Gomes & C.—duas barricas com dobradiças de ferro simples e obras de ferro fundido, cinco caixas com folhas de flandres em laminas.

Tavares & Freire—quatro caixas com armações para chapéos de sol.

Francisco Lauria & C.— Tres caixas com envelloppes de papel ou capas para cartas.

Amorim, Fernandes & C.—seis golpelhas com fructas verdes (amendoas) e doze pipas e quinze barris com vinho não especificado.

Albino Cruz & C. — uma caixa com chinellas de tecido de lã e sapatos de couro.

Barbosa Fonseca & C. — tres caixas com cadeiras de madeira ordinaria.

Medeiros Irmãos & C — uma caixa com diversas miudezas.

Oliveira Bastos & C. — trinta e tres barricas com tecido cechado de ferro.

Guimarães Cardoso & C.—quatro caixas com brinquedos de madeira e de louça, lanternas de papel e escovas com costas de madeira para calçados.

João de Aquino Fonseca— mil caixas com kerozene.

Drs. Ribeiro de Britto e Thomaz de Carvalho — uma caixa com vidros em obras não classificadas.

Guimarães Lima & C. — tres caixas com morim de algodão branco, pelegos, lenços de tecido de linho lisos, panno de algodão crú e brim de linho entrançados.

Gomes de Mattos & Irmãos — cinco fardos com papel ordinario proprio para embrulho, duas caixas com lapis para escrever e canetas de madeira, uma caixa com fio de lã frouxa para bordar, uma caixa com ferramentas para artes e officios, uma barrica com parafusos de ferro simples, uma caixa com talheres com cabos de osso para mesa, uma caixa com facas para xarquear, uma caixa com borracha em tecido de seda e algodão uma caixa com cadarço de algodão, duas caixas com harmonicas, uma caixa com colxetes de cobre galvanisados, uma caixa com pregos de ferro simples, dez attados com machinas para costuras.

Antonio J. C. Strasbel — uma caixa com cerveja commum e duas grades com manteiga de vacca.

Machado & Pereira—cinco caixas com brim de algodão entrançado, setinetas e tecidos de algodão.

Ventura Matheus & C —quatro caixas com morim de algodão tinto e brim entrançado de algodão e quatro fardos com cobertores ordinarios de algodão.

Narcizo Maia & C.—dous fardos com morim de algodão branco.

Caldas & C.—quarenta e cinco caixas com azeite de oliveira.

Albino Silva & C —onze barricas com chapas de zinco simples.

Companhia de Drogas — uma caixa com uma machina electrica.

Companhia M. de Phosphoros — dez barricas com farinha de trigo.

Ferreira Cruz & Irmão — duas tinas com queijos de qualquer qualidade.

Companhia Pernambucana— cincoenta chapas de zinco simples e brochas para pinturas de casas.

Braga & Castro—duas caixas com bocetas de papelão e tres caixas com obras de zinco simples.

A. A. Lemos & C.—quatro saccos com rolhas de cortiça.

Wilson Sons & C. Limited— mil oito centos e cincoenta e sete toneladas metricas de carvão de pedra.

C. Arender Lindem & filhos —cento e cincoenta de pinho de madeira e quatro saccos com rolhas de cortiça.

Viuva de Eugenio Gonçalves Cascão—uma caixa com botões de tecido de lã, cordões e gravatas de seda e diversas miudezas.

Guimarães Braga & C —uma machina para fabricar carimbos de borracha, tres caixas com elixir medicinal, oleo de figado de bacalhão e xarope Le Roy pargativo, duas caixas com diversos medicamentos.

Candido Silva — em balas de papel ordinario proprio para embrulho.

João Fernandes de Almeida — doze caixas com biscoitos alimenticios e vinte e cinco caixas com whisky.

Dr. Francisco do Rego Baptista—uma caixa com obras de ferro simples e uma caixa com colla não especificada.

Pereira Carneiro & C —quatro centos e cincoenta fardos com xarque.

Carlos Halliday & C.— duas caixas, um sacco e vinte e uma grades contendo peças de machinismo.

Castro Maia & C. — cinco gigas de louça de pó de pedra.

Raphael Dias & C.— uma caixa com chapéos de lã simples.

Virgilio Pereira de Sá — tres caixas com brinquedos e diversas miudezas.

Ferreira Cruz & Irmão— uma caixa com azeite de oliveira

Albino Silva & C — setenta e tres caixas com pregos de ferro simples, cento e vinte caixas com vidro branco para vidraça, duas caixas com correias de couro, dez caixas com dobradiças de ferro simples, uma caixa com pás de ferro, uma caixa com limas não classificados.

Importação

Hamburgo e Lisboa, vapor allemão «Porto Alegre» entrado no dia 23 do corrente e consignado a Borstelman e C.:

Carga de Hamburgo

Amostras 15 volumes a diversos.

Alvaiade 10 barricas a A. de Carvalho e C.

Arame 1 caixa a J. S. Amaral e C., 11 a A Gomes e C., 30 a Miranda e Souza.

Chapéos 1 caixa a M. S. Carvalho e C., 2 a Samarros e C., 1 a J. L. Teixeira, 11 a Augusto Fernandes e C., 2 a Raphael Dias e C., 1 B. da Silva Carvalho e C., 1 a M. D. Marques, 1 a A. C. e Irmãos,

Cognac 10 caixas a T. de Pontes.

Chá 5 caixas a Amorim Fernandes e C., 5 á ordem.

Couros 3 caixas á ordem. 1 a Rossaba k Brothers e C., 1 a C. Lopes e C.

Champagne 1 caixa a ordem.

Cola 1 barrica a C. de Souza, 2 a Antonio Pinto da Silva e C.

Cevada 20 barricas a J. S. Amaral e C.

Candieiros 1 caixa a Deodato Torres e C., 31 á ordem.

Cerveja 1 caixa á ordem.

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense DE RAULIVEIRA

DROGARIA BRAGA

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Etiquetas 10 caixas a Companhia Manufactora de Phosphoros.

Farinha 2 barricas a Zulmira de Mello Filho.

Ferragens 8 volumes a A. Gomes e C., 13 a Oliveira Bastos e C., 4 a C. de Souza, 5 a C. Halliday e C., 3 a Moraes e Souza, 18 a A. de Carvalho e C., 1 a T. Jost, 1 a J. R. Fonseca, 9 a Albino Silva e C., 20 a Braga e Castro, 375 a Antonio Pinto da Silva e C., 6 a A. R. da Costa Oliveira, 4 a Pessoa Vianna e C., 5 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a Guimarães Braga e C., 1 a G. Fonseca.

Gomma laca 2 caixas a Antonio Pinto da Silva e C.

Gravatas 1 caixa a B. Lima e C., 1 a Pedro Antunes e C., 1 a R. Antunes e C., 1 a A. A. Gomes e C., 1 a A. A. e Souza, 1 a A. de Azevedo.

Harmonicos 1 caixa á ordem.

Louça 2 barricas a Guimarães Braga e C.

Machinismos 3 volumes a P. L. Giordani, 4 á ordem.

Mercadorias 2 volumes a José C. de Albuquerque Mello, 2 a José Cavalcanti Carneiro, 1 a Medeiros Layme e C., 8 a O. Bastos e C., 1 a P. Antunes e C., 1 a Manoel Gonçalves Agra, 2 a Maia e Silva, 3 a E. Paiva e C., 2 a G. e Filhos, 10 a Gomes de Mattos Irmão, 2 a C. de Souza, 4 a Manoel Collaço e C., 1 a J. R. da Costa, 4 a Tavares e Freire, 6 a A. F. Areias, 1 a J. R. Fonseca, 2 a S. Antunes, 1 a C. Barza, 1 a Barbosa e C., 11 a Max Drechsler, 12 á ordem, 2 a Nunes Fonseca e C. 7 a A. Pinheiro e C., 1 a A. Gonçalves e C. 5 a R. Antunes e C., 1 a H. de Sá Leitão, 1 a N. Maciel, 1 a J. L. Teixeira, 1 a I. B. da C. Pereira, 1 a Manoel V. Neves, 1 Bartholomeu dos Santos, 3 a A. Gomes e C., 2 a S. Nogueira e C., 2 a J. A. Maia e Silva, 1 a L. Salazar Junior, 4 a A. G. Coimbra, 2 a Braga e Castro, 1 a C. Antunes e C., 5 a Raphael Dias e C., 5 a L. Paulino e C., 1 a F. Lauria e C. 3 a C. Ribeiro e C.

Marmo 1 caixa a A. Gonches e C.

Moveis 2 caixas aos mesmos, 2 a Medeiros Irmãos e C., 7 a T. Benzen Filho, 6 a O. de Gusmão, 1 a Albino Silva e C., 3 a ordem, 1 a 1. Ney da Fonseca, 1 a L. C. Junior.

Machinas de costuras 25 volumes a O. Bastos e C., 18 a A. Carvalho e C., 9 a Antonio Pinto da Silva e C., 42 a Nunes Fonseca e C. 18 a Manoel C Baço e C.

Papel 8 caixas a M. Layme e C., 4 á ordem, 1 a J. L. Teixeira, 20 a Azevedo e C., 1 a Guimarães Braga e C., 9 a Moreira e C., 2 a Frota e C., 6 a Braga e Sá, 1 a A. Carlos, 10 a Gomes de Mattos Irmãos, 3 a Nunes Fonseca e C., 3 a A. de Mattos e C., 63 á Companhia Manufactora de Phosphoros.

Plumas 1 caixa a J. S. de Mello, 1 a Nunes Fonseca e C., 1 Raphael Dias e C. 1 a R. Mello & Azevedo.

Papel de impressão 30 fardos a J. C. de Albuquerque Mello.

Parafina 24 caixas a C. Fernandes & C.

Panella 13 fardos a R. da Silva Carvalho e C., 10 a M. J. de Miranda.

Piano 1 caixão a Manoel A. Lobo Gomes.

Porcellana 2 caixas a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a ordem.

Queijos 18 caixas a M. J. C. Cardoso, 30 a Joaquim Ferreira de Carvalho e C.

Tintas 40 barricas a Guimarães Braga e C., e 1 caixa á ordem.

Tecidos 15 volumes a Maili Diehl-Ino e C., 4 a A. de Britto e C., 1 a C. & Irmãos, 2 a F. A. Beirol, 1 L. Maia e C., 5 N. Maia e C. 2 a Parente Vianna e C., 3 a Max Drechsler, 8 a Oliveira Jardim e C., 2 a Frederico e C., 6 a Rodrigues Lima e C., 1 a Braga & Castro, 1 a ordem, 4 a F. Lauria e C., 2 a J. F. S. Pinto, 4 a Ventura Matheus e C., 1 a Gonçalves Cunha e C. 4 a Machado & Pereira, 1 a R. Antunes e C., 2 a A. P. de Azevedo e C., 1 a F. de Azevedo e C. 1 a Silva Antunes e C., 11 a Bernet e C., 1 a I. N. da Fonseca.

Vidros 6 volumes a O. de Gusmão, 2 a A. Ursoa, 1 a C. Halliday e C., 11 á ordem, 2 a Miranda & Souza, 2 a J. Dias Moreira.

Carga de Lisboa

Azeite 1 caixa a Poças Mendes e C.

Amendoas 6 barricas a Amorim Fernandes e C.

Cal 2 barricas á ordem.

Uvas 30 caixas a Amorim Fernandes e C.

Vinho 18 barris a A. C. V. Carneiro, 5 a J. J. Tavares, 30 a Coelho Pinto e C., 20 a Manoel Marques, 25 a Poças Mendes.

Portos do norte vapor nacional «Una», entrado em 24 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana.

Algodão 776 saccas a diversos.

Cera 405 saccos a M. F. Irmãos.

Couros 62 a Machado R. Souza.

Chapéos 4 fardos a M. F. Irmãos.

Mel 1 caixa a Manoel Collaço e C.

Mercadorias 9 caixas á ordem

Palhas de carnaúba 7 fardos a Jorge & Dias.

Pelles 7 fardos a Delmiro de Gouveia

Vassouras 8 pacotes a M. F. e Irmãos, 21 a A. da Costa, 4 a Mattos.

Exportação

Recife, 29 de Agosto de 1896

Para o exterior

— No vapor francez «Cordilleira», para Lisboa, carregou :

J. A. dos Reis, 1 barril com 30 litros de aguardente e 1 caixa com 24 kilos de xarque.

Para o interior

— No vapor nacional «Jabirú», para o Rio Grande do Sul, carregou :

L. A. da Costa, 8 volumes com cordas de embira.

— No vapor nacional «Pernambuco», para o Rio de Janeiro, carregaram :

E. Cardozo & C., 430 saccos com 25,800 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «E. Prince», para o Rio de Janeiro, carregaram :

A. Fernandes & C., 15 pipas com 7,935 litros de alcool.

— No vapor nacional «Jacuhipe», para o Ceará, carregaram :

C. Fernandes & C., 20 caixas com 230 kilos de vellas

C. Pinto & C., 12 barris com 450 litros de vinagre.

Para o Pará, carregaram :

F. Nunes & C., 1 caixa com calçados.

O DR. FRANCISCO CANELLA

da avenida Ruy Barbosa, curou sua Exm. esposa, de bronchite chronica, com o Alcatrão e Jatahy — Prado.

J. T. Carreiro, 51 saccos com 3 730 kilos de assucar branco.

F. Lemos & C. 21 caixas com 750 kilos de oleo de ricino.

José S. d'Amaral & C., 15 caixas com 300 litros de alcool, 10 caixas com 800 ditos de aguardente, 25 ditas com 200 litros de vinho de caju e 10 ditas com 80 ditos de laranginha.

— No patacho francez «Brayé», para o Pará, carregaram :

A. Silva & C., 300 barricas com 22,050 kilos de assucar branco.

— No hiate «Barrozo», para Mossoró, carregaram :

G. de Mattos Irmãos & C, 1 caixa com 15 kilos de vellas de cera.

— No hiate «Redempção», para Mossoró, carregaram :

Joaquim Salgueiral & C., 17 barricas com 1,034 kilos de assucar branco e 5 ditas com 225 ditos de assucar refinado.

Para Macau, carregaram :

Joaquim Salgueiral & C., 2 barricas com 180 kilos de assucar refinado e 10 ditas com 1,020 ditos de assucar branco.

— No hiate «Aurora 2ª», para Natal, carregaram :

L. Lopes & C., 26 caixas com 420 litros de genebra.

— No hiate «P. Yayá», para Macáo, carregaram :

Alves & Guimarães, 4 saccos com 324 kilos de cera vegetal.

— Na barcaça «Cidade do Passo», para Camaragibe, carregaram :

Borel & C., 2 barricas com 93 kilos de fumo.

— Na lancha «Filha dos Monges», para Maragogy, carregaram :

Castro Maia & C., 4 caixas com 88 kilos de sabão.

— Na barcaça «Paragoassú», para Parahyba, carregaram :

T. Lopes & C., 20 barris com 800 litros de vinho de cajú.

Paiva Ferreira & C., 30 vaquetas pretas.

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 31 de Agosto a 5 de Setembro de 1896

Aguardente, cachaça litro	240
Dita de canna idem	320
Aguardente destillada ou alcool, litro	390
Algodão em rama, kilo	880
Dito em caroço, idem	105
Araruta (farinha) kilo	400
Arroz com casca	150
Dito sem casca ou pilado, idem	200
Assucar branco, idem	380
Dito mascavado idem	180
Dito refinado, idem	430
Azeite de coco, litro	500
Bagaços de caroços de algodão, kilo	010
Borracha leite de mangabeira, idem	1$500
Bonets, par	6$000
Cal, litro	025
Cacao, kilo	900
Café bom, idem	1$200
Dito restolho, idem	1$000
Dito torrado ou moido, idem	2$400
Carne secca (xarque) idem	500
Caroços ou sementes de algodão, idem	010
Carrapateira sementes, idem	100
Cedro em pranchões, grossura por 0m 081, um	1$300
Dito em taboas até 40 millimgr., uma	1$000
Cera em vellas, kilo	1$550
Dita vegetal em bruto ou preparada (kilo)	2$100
Carnaúba kilo	2$000
Cerveja, litro	450
Charutos, cento	2$500
Chapéos de palha de carnaúba, um	500
Chocolate, kilo	1$000
Cigarros, cento	660
Couros seccos espichados, kilo	1$100
Ditos seccos salgados, idem	830
Ditos verdes, idem	600
Courinho, um	2$200
Dito de carneiro, um	1$100
Cidra, litro	420
Gomellas, par	1$600
Cognac, litro	1$450
Capilé e licores, litro	1$100
Cocos seccos com cascas, cento	11$300
Ditos ditos sem casca, idem	11$500
Cocos, kilo	1$200
Doces, kilo	1$300
Esteiras, um	3$400
Espanadores de penna (grandes) duzia	36$500
Ditos de dita (pequenos) idem	18$200
Ditos de palha, idem	4$000
Estojos, um	13$000
Esteiras proprias para forro ou estiva de navios, cento	13$000
Estopa nacional, kilo	150
Farinha de mandioca, litro	120
Dita de milho, idem	250
Feijão, idem	320
Folhas medicinaes de qualquer qualidade, kilo	450
Fumo em folha, bom, kilo	860
Dito de dito ordinario, idem	480
Dito em rolo bom, idem	900
Dito de dito ordinario, idem	440
Dito em lata, bom, idem	860
Dito em lata, ordinario, idem	600
Dito picado ou desfiado, idem	810
Garras de couro	320
Genebra, litro	400
Lã de barriguda (paina), kilo	400
Louro em taboas até 40 m/m grossura uma	7$100
Mel de tanque ou melaço, litro	166
Dito de abelhas, idem	900
Milho, kilo	130
Palha de carnaúba, idem	030
Pao Brazil, idem	040
Pedra de rebolo, uma	4$500
Pennas de ema ou pavão, kilo	8$500
Phosphato de cal, tonelada	12$000
Polvilho (gomma de mandioca) kilo	140
Pontas ou chifres de gado vaccum	34$000
Pelles de cabra em cabello, cento	105$000
Pitas de carneiro, idem	90$000
Perfumarias, kilo	4$500
Pranchões por 0,081 millimetros	12$000
Queijos de qualquer qualidade, kilo	1$600
Rapé, idem	2$200
Ripas de qualquer qualidade, cento	600
Sabão, kilo	360

Dr. Pedro Nolasco

Consultas de 10 ás 12 á rua S. Borja 14. Chamados á rua Barão de Novaes n. 50.

Sebo em graxa, kilo	700
Sebo em velas kilo	700
Sementes de carrapatos, kilo	200
Sicupira em obras (eixos para carros) par	6$100
Sola, meio	6$000
Tabaco em pó, kilo	2$100
Tapioca, kilo	180
Taboado de amarello duzia	180$000
Traves ou linhas até 5 metros de comprimento, uma	9$400
Ditas de mais de 5 até 11 metros, uma	2$400
Ditas de mais de 11 metros, uma	42$000
Varas para canôas, uma	1$100
Vassouras de arabú, duzia	1$000
Ditas de piassava, idem	2$800
Ditas de linho, idem	2$200
Vinhatico (em costadinha) com 0m03½	2$100
Dito (em pranchões) com 0m081	12$500
Dito em taboas até 40 m/m grossura uma	16$000
Vinho de qualquer qualidade, litro	300
Vinagre commum	440

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Mez de Agosto de 1896

Renda geral :

Do dia 1 a 28	1.691:610$393	
Idem de 29	63:694$447	
		1 755:304$840

Renda do Estado :

Do dia 1 a 28	140:921$666	
Idem de 29	3 748$533	
		144:670$199
Total		1.899:974$039

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 29 de Agosto de 1896.

O chefe da secção
L. ... Conceição.

O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1 a 28	156:150$743
Idem de 29	2:611$339
Total	158:762$082

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1 a 28	5 611$6 1
Idem de 29	57$433
Total	5:669$084

Movimento do porto

Navios entrados no dia 29

Fiume e escalas— 33 dias, vapor austriaco «Kalman Kilary,» de 1386 toneladas, commandante Ignacio Sarojevic, equipagem 30, carga varios generos ; Henry Forster & C.

La Plata e escala—Vapor francez «Cordillère,» de 2446 toneladas, commandante A. Baile, equipagem 150, carga varios generos ; a H. Burle & C.

Aracajú e escala—3 dias, vapor nacional «S. Francisco,» de 331 toneladas, commandante J. Nunes Graça, equipagem 30, carga varios generos ; a Companhia Pernambucana.

Terra Nova—64 dias, barca ingleza «Viola,» de 595 toneladas, capitão R. T. B. Harry, equipagem 13, carga bacalhau ; e Blackburn & C.

Terra Nova—30 dias, lugar inglez «Cuba,» de 214 toneladas, capitão O. G. Joyce, equipagem 9, carga bacalhao ; a Mendes Lima & C.

Genova e escala—17 dias, vapor italiano «Las Palmas,» de 1222 toneladas, commandante Motta, equipagem 58, carga varios generos ; a Blackburn & C.

Navio sahido no mesmo dia

Bordeaux e escala—Vapor francez «Cordillère,» commandante A. Baile ; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 28 de Agosto foi o seguinte.

Entraram :

48 bois pesando 9 695 kilos	
10 kilos de peixe a 30 rs.	$300
10 compart. com mariscos a 150 rs.	1$500
20 ditos com camarões a 150 rs	3$000

O Dr. Francisco Diogo

rua Visconde de Maranguape n. 55, receita o Alcatrão e Jatahy, de Honorio do Prado, contra bronchites e asthma.

38 columnas a 900 rs.	34$200
2 cargas com gallinhas a 750 rs.	1$500
12 cassuaes com gallinhas a 750 rs.	5$400
12 cargas com milho verde a 450 rs.	5$400
2 carga com amendoim a 450	$900
9 cargas com batatas a 450 rs.	4$050
3 cargas com bananas a 450 rs.	1$350
1 carga com maracheiras a 450 rs.	$450
2 cargas com cebolinho a 450 rs.	$900
1 cargas com melancia a 450 rs.	$450
1 cargas com melão a 450 rs.	$450
11 cargas com diversas a 450 rs	4$950
50 cargas com farinha a 3 00 rs.	15$000
12 cargas com gerimuns a 450 rs.	5$400
21 cargas com verduras a 450 rs.	9$450
2 carga com canna a 450 rs.	$900
5 cargas com laranjas a 450 rs.	2$250
2 cargas com inhame a 450	$900
4 cargas com louças a 450 rs.	1$800
10 cargas com milho secco a 300 rs.	3$000
10 cargas com lenha a 300 rs.	3 000
6 Suinos a 1$ rs.	6$000
11 lugares a 300 rs.	3$300
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
7 comp. com suineiros a 1$500 rs.	7$350
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
59 comp. com fazendas a 2$ rs.	118$000
23 comp. com comidas a 1$050 rs.	24$150
49 comp. com verduras a 450 rs.	22$050
118 comp. com farinha a 600 rs.	70$800
55 comp. com talhos a 3$000	165$000
	57 $610
Rendimento do dia 1 a 27	15 951$900
	16.524$550

Preços do dia :

Carne verde de $430 a 1$200 rs. o kilo
Suinos de 1$ a 1$200 idem
Carneiro de 1$200 a 1$250 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 900 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$200 a cuia.

Navios esperados

De Memel

Barca norueguense Saga.

De Porto

Lugar portuguez Temerario.

De Hamburgo

Lugar allemão Diana.

De Terra Nova

Patacho inglez Bella Rosa.
Lugar inglez Victoria.
Lugar inglez Petunia.
Lugar inglez Minnie.

De Pelotas

Patacho dinamarquez Clara.
Patacho norueguense Hans Olsen.
Lugar dinamarquez Aurora.
Lugar portuguez Lembre II.
Escuna ingleza William.
Patacho norueguense Gemma.
Patacho argentino Maggiore Tassali.
Patacho portuguez Social.

De Cardiff

Barca norueguense Auriga
Barca norueguense Dana.
Barca norueguense Charlotte.
Barca norueguense Ragna.
Barca norueguense Arica.
Barca norueguense Elna.

Vapores a entrar

MEZ DE AGOSTO

Wordworth, do sul, a 30.
Egyptian Prince, de New-York a 30.
S. Salvador, do sul, 30.
Thames, do sul, a 30.
Latina, do sul, a 3 .
Las Palmas, de Genova, a 30.

Vapores a sahir

MEZ DE AGOSTO

New-York Wordworth, a 30, as 4 horas.
Para e esc. Jacuhype, a 30 as 4 horas.
Southampton e esc. Thames, a 30, as 12 h.
Santos e esc. Las Palmas, a 30, a 3 horas.
Rio e Santos, Egyptian Prince, a 3 , as 4 h.

Ancoradouro Interno

QUALIDAD	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	Nacional	Itaparya	Rio e escala	G. Pereira	Generos.
»	»	Rio de Janeiro	Rio e escala	C. Serviço do Porto	»
»	»	Jacuhype	Bahia e escala	C. Pernambucana	»
»	»	S. Francisco	Aracajú	C. Pernambucana	»
»	Austriaco	Kalman Kilary	Trieste	H. Forster & C.	»
»	Ingles	Arcadie	Liverpool	Blackburn & C,	»
»		Actor	Liverpool		»
»	Ingleza	Viola	Terra Nova	Blackburn & C.	Bacalhao.
»	»	Emma Payzalo	New Port	»	Generos
»	Argentina	J. de O Coelho	Ilha do Sal	A ordem	Sal.
»	Dinamarqueza	Daniel	Cabo Verde	A' ordem	»
»	»	Holdem	Cardiff	Wilson Sons & C	»
»	»	Spina	Hamburgo	F. José	»
»	»	Ursus Minior	Cardiff	Lopes G. Irmão	»
«	»	Paul	Cabo Verde	V. Nessen	»
»	Allemã	Elise Linck	New Port	C. Pernambucana	Carvão.
»	Hespanhola	Catalina	Montevidéo	Pereira Carneiro & C.	Graxa.
»	Nacional	Victoria	New York	J. de Aquino Fonseca	»
»	Portugueza	Maria Emilia	Rio de Janeiro	Amorim Irmãos & C.	»
»	Norueguensa	Regas	Swansea	W. Sons & C.	Carvão.
»	»	Rosali	Pelotas	R sa Rino & Carvalho	»
Escuna	Allemã	Helene	Pelotas	M. S. Maia	Xarque.
Lugar	Inglez	Stella	Terra Nova	Mendes Lima & C.	Bacalhão
»	»	Fair Wind	Terra Nova	Blackburn & C.	»
»	»	Abiel Abbot	New-York	Fonseca Irmão& C.	Kerozene
»	»	Fonthell	Pelotas	M. S. Maia & C.	Generos.
»	»	Sunbeam	Saint Johns	Blackburn & C.	»
»	»	Cluthe	Terra Nova	Mendes Lima & C.	»
»	Portugueza	Costa Lobo	Rio de Janeiro	Amorim Fernandes & C,	»
»	Hollandez	Admiral Tromp	Rio G. Sul	M. L. Maia	»
Patacho	Nacional	Jayme	Pelotas	Rosa Carvalho & Rino	Xarque.
»	Allemão	Falke	Pelotas	Nova Maia & C.	Sal
»	Portuguez	Joven Irene	Pelotas	M. S. Maia	»
»	Belga	Emilie	Pelotas	Amorim Irmão & C.	Generos
»	Sueceo	Zeus	Rio G. do Sul	M. S. Maia	»
»	»	Sophia	Pelotas	Nova Maia & C.	»
»	Francez	Geneva Bergé	Hamburgo	A' ordem	»

GRANDE ARMAZEM DO LOUVRE

Tendo sido este importante estabelecimento de fazendas convenientemente reformado, sendo a sua perspectiva muito mais agradavel actualmente, acha-se provido de um soberbo sortimento de mercadorias e artigos de fantasia, prichosamente escolhidos em PARIS e LONDRES. Preços razoaveis.

FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

RUA 1.º DE MARÇO N. 20 A. TELEPHONE N. — 158.

O Dr. Alberto Siqueira Largo da Lapa n. 72, receita o alcatrão e jatahy. de Honorio Prado.

EDITAES

Secretaria da Industria

3.ª directoria

Por esta repartição se faz publico que no dia 3 de Setembro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução dos reparos de que necessitam a ponte de Itapecirica, na estrada da Victoria, orçados em 4:364$618 e o cáes do Canal de Goyanna, orçados em 7:579$650.

As propostas podem se referir a cada uma das obras ou a ambas e devem ser escriptas por extenso, sem resuras, emendas ou vicios de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organizadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenhem deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 2 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a esta caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Nesta directoria estarão a disposição dos senhores concurrentes, das 10 ás 3 horas da tarde, os orçamentos respectivos.

Recife, 24 de Agosto de 1896.

O director
M. Brunet

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, do Estado de Pernambuco — Directoria da Justiça—1.ª secção—Em 28 de Julho de 1896.

EDITAL

O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, manda fazer publico, para os devidos effeitos e em observancia ao artigo 25 do regulamento de 23 de Janeiro de 1893, para execução da Lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Tacaratú, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, bacharel Bellarmino Cezar Gondim, para o de Buique.

A vaga de que se trata,será preenchida pelo Juiz de Direito mais antigo dentre os que requererem remoção no praso de 60 dias,á contar da data da publicação do presente edital; si nenhum a requerer, o provimento será feito pela forma determinada no artigo 24 do citado regulamento e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O director,
Affonso V. de Medeiros

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco—Em 24 de Agosto de 1896

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado faço publico que dentro do praso de trinta dias, a contar da data do presente, se acha aberto nesta secretaria o concurso para o provimento da cadeira de Mineralogia, Geologia e Meteorologia do Instituto Benjamin Constant, visto ter sido por acto de hoje annullado o que foi ultimamente procedido.

Os candidatos deverão, na forma das instrucções approvadas por Decreto de 3 de Março do corrente anno, dirigir os seus requerimentos pedindo a inscripção para o referido concurso ao mesmo Exm. Sr. Conselheiro Governador, instruidos dos seguintes documentos.

1.º Certidão de idade, titulo ou diploma que prove maioridade legal.

2.º Folha corrida;

3.º Attestado de moralidade, passado pelas autoridades do municipio em que residir o candidato.

O director,
A. Gomes Leal.

Thesouro do Estado de Pernambuco

Declaro, de ordem do Sr. director geral interino desta repartição, que acha-se suspenso o pagamento de juros de apolices até o dia 3 do mez de Setembro proximo futuro.

Thesouraria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 26 de Agosto de 1896.

O escrivão da receita,
Paulo Pereira Simões.

Arsenal de Guerra

O conselho de compras deste Arsenal receberá propostas no dia 3 de Setembro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, para a compra, á vista, de fazendas e outros artigos constantes da relação existente nesta secretaria á disposição dos srs. negociantes que quizerem concorrer ao fornecimento de taes artigos destinados ao fardamento de differentes corpos do exercito.

Os proponentes deverão habilitar-se previamente, apresentando no dia annunciado as suas propostas, em duplicata, contendo cada uma sómente uma especie de fazenda e não englobados todos os artigos em uma proposta.

E' indispensavel a indicação da casa commercial do proponente, declaração expressa de sugeitar-se a multa de 5 0|0 no caso de recusar a assignar o termo de contracto e as de 10 e de 20 0|0 de que tratam os artigos 87 e 88 do regulamento de 19 de Outubro de 1872.

As amostras das fazendas deverão ter pelo menos um metro de comprimento e cada proposta trará no subscripto, a qualidade do artigo proposto, o numero e a marca das amostras apresentadas e a data da sessão do Conselho.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco 26 de Agosto de 1896.

José Francisco Ribeiro Machado.

Edital

O Desembargador Francisco Luiz Corrêa de Andrade, presidente do Superior Tribunal de Justiça manda fazer publico que designou o dia 3 de Setembro para a sessão especial em que na conformidade do disposto no artigo 24 § 8.º do Reg. de 23 de Janeiro de 1893, deve ser organisada a lista dos bachareis habilitados a serem nomeados juizes de direito; e que até o referido dia devem os candidatos apresentar documentos pelos quaes provem já terem sido juizes de direito, e bem assim os que entenderem necessarios em seu abono. Recife 26 de Agosto de 1896. O secretario gilirVo Gusmão Coelho.

Thesouro do Estado

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director geral, e em virtude do que foi determinado pelo Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, em officio de 14 do corrente convido aos professores infra mencionados a virem recolher aos cofres deste Thesouro, dentro do praso de quinze dias, a contar da publicação do presente edital, as importancias que lhes foram pagas para ajuda de custo e despezas de primeiro estabelecimento, visto não terem tomado posse das cadeiras para as quaes foram nomeados, em virtude da reforma do ensino primario, realisada em 23 de Janeiro deste anno.

Alfredo José de Carvalho	750$000
José Feliciano Bezerra de Aguiar	680$000
Prescilla Senhorinha Mendes de Albuquerque	365$000
Amalia Euphrosina Cavalcante Lima	470$000
Benigna de Britto Mello	480$000
Anna Senhorinha Monteiro Pessoa	325$000
Marianna Justina Gouveia da Motta	655$000
Idalina dos Santos Leal	535$000

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 17 de Agosto de 1896.

O chefe,
Marianno A. de Medeiros.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco — Directoria da Justiça—2.ª Secção—Em 17 de Julho de 1896

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado faço publico para os devidos effeitos e em obsêrvancia ao artigo 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro de 1893, para execução da Lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Aguas Bellas, em consequencia da remoção do magistrado que occupava o bacharel Joaquim Francisco de Arruda: para o do Brejo.

A vaga de que se trata será preenchida pelo Juiz de Direito mais antigo dentre os que requererem remoção no praso de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital; se nenhum a requerer, o provimento será feito pela forma determinada no artigo 24 do Regulamento citado e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo Juiz de Direito do Commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que perante este juizo correm uns autos de execução de sentença entre partes.

Exequentes Reis & Santos, Executado Guilherme Chases, e tendo-se feito penhora na quantia de 600$000 rs. em dinheiro existente em poder de Antonio Geraldo Coelho Pinto, foi a mesma penhora accusada na audiencia de 27 do corrente pelo advogado Dr. Antonio Minervino de Moura Soares como se vê do termo de audiencia do theor seguinte:

Termo de audiencias — Aos 27 de Agosto de 1896 nesta cidade do Recife, em publica audiencia do juiz do direito do commercio Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, comigo escrivão abaixo assignado, o Dr. Antonio Minervino de Moura Soares por parte de Reis & Santos accusou a penhora feita em bens de Guilherme Chases e requereu que debaixo do pregão se houvesse a mesma penhora por accusada e ficando assignados aos 6 dias da lei para embargos; outrosim, tendo a penhora recahido em dinheiro ficassem tambem assignados 10 dias aos credores incertos sendo affixados e publicados os competentes editaes.

O que ouvido pelo juiz foi deferido depois do pregão do porteiro feito na fórma do estylo á revelia ao executado.

E para constar fiz este termo do requerimento do protocollo ao qual me reporto e dou fé.

Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Wanderley, escrivão o escrevi.

Em virtude do dito requerimento e do seu deferimento o respectivo escrivão passou o presente edital pelo theor do qual chamo, intimo e hei por citados a todos os credores incertos do executado Guilherme Chases para no praso de 10 dias á contar da publicação deste, comparecerem ante este juizo requerendo o que for a bem de seus direitos, sob pena de lançamento.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 28 dias do mez de Agosto de 1896.

Pago nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Wanderley, escrivão o escrevi.

Francisco Altino Correia de Araujo.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 29 de Agosto de 1896,

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado faço publico que fica aberta nesta secretaria, por espaço de 15 dias, contados da data deste edital, concurrencia, afim de serem apresentadas propostas, devidamente selladas, em cartas fechadas, para o fornecimento, no corrente exercicio, á Enfermaria da Casa de Detenção, de medicamentos e utensilios mencionados no respectivo formulario, que se acha nesta Secretaria, afim de ser examinado pelos interessados.

São clausulas para o contracto:

1.ª

O contractante receberá do Thesouro do Estado trimensalmente a importancia dos medicamentos e utensilios que fornecer, de conformidade com os pedidos, devendo requerer o pagamento com attestado do medico da Casa de Detenção de ter bem cumprido as condições do contracto.

2.ª

E' obrigado a fornecer os medicamentos e utensilios com a promptidão exigida pelo medico ou enfermeiro e a qualquer hora do dia ou da noute, segundo a urgencia.

3.ª

E' obrigado a mandar levar por pessoa sua, os medicamentos com todo o asseio e a fornecer os utensilios da melhor qualidade a juizo do medico, ficando obrigado a substituir por outro os que forem rejeitados e a dar as vasilhas necessarias para a conducção dos medicamentos.

4.ª

Serão comprados a custa do contractante os medicamentos e utensilios que por qualquer circumstancia deixar de fornecer e tambem aquelles que o medico do referido Estabelecimento julgar damnificados de maneira a não poderem ser applicados ao fim a que são destinados.

5.ª

Os medicamentos não comprehendidos no formulario serão tambem fornecidos pelo contractante e apreciados pelo referido medico que declarará a sua importancia.

6.ª

O contractante só poderá receber a importancia correspondente ao fornecimento feito no trimestre anterior depois de haver pago o sello proporcional da quantia que tiver de receber do Thesouro.

7.ª

Pela infracção de qualquer das clausulas do contracto, fica o contractante sujeito a multa de cem mil reis (100$000) a duzentos mil reis (200$000) que lhe será imposta a juizo do Governador do Estado.

8.ª

Para garantia dessas multas e da boa execução do contracto, que será assignado dentro de 3 dias a contar daquelle em que fôr acceita a sua proposta, o contractante recolherá aos cofres do Thesouro a quantia de dous contos de reis (2.000$000)

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 22

O administrador faz publico a quem interessar possa que no praso de 30 dias uteis a contar do 1.º de Setembro, será arrecadada a bocca do cofre a contribuição pelos serviços da Companhia Recife Drainage, correspondente ao 1.º semestre de 1896 de Janeiro a Junho.

Recebedoria do Estado, 29 de Agosto de 1896.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 21

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no praso de 8 dias a contar do 1.º de Setembro, serão arrecadados os impostos abaixo declarados de todas as freguezias e relativos ao 1.º semestre do exercicio corrente de 1896 a 1897.

Recebedoria do Estado em 29 de Agosto de 1896.

IMPOSTOS A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Taxa Fixa, 40 %, 50 % e 200 reis por litro de aguardente.

O Doutor Marcos Tulio dos Reis Lima Juiz de Direito dos Feitos da Faz nda Municipal do Recife etc

Faz saber pelo presente que no dia 31 de Agosto do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais dér em praça publica deste juizo os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda Municipal.

Freguezia de Santo Antonio

Dous carros de passeio sendo um delles envidraçado e de ns. 190 e 189 existentes na cocheira a rua Duque de Caxias n. 17 e avaliados em 5:000$000. Pertence a José Joaquim Marques Pereira.

Freguezia de São José

O sobrado de dous andares n. 28 a a rua do Nogueira tendo no pavimento terreo 3 portas de frente sendo 1 da escada 2 salas, 2 quartos e quintal murado; no 1.º andar 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra; no 2.º andar 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra, mede de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 17 metros e 40 centimetros pela quantia de...... 7:200$000 por ser a segunda praça. Pertence a José Francisco de Souza T. Mello.

ILEGÍVEL

A casa de n. 12 L, a rua da Cadeia Nova com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado com 1 quarto, mede de frente 4 metros e 55 centimetros e de fundo 13 metros e 56 centimetros pela quantia de 2:250$000 por ser a segunda praça. Pertence a sepha Felippe Bascos.

A casa de n. 16 na travessa do Lourenço, de taboas coberta de telhas com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha fóra e quintal em aberto, mede de frente, 3 metros e 70 centimetros e de fundo 8 metros e 60 centimetros pela quantia de 135$000 por ser a segunda praça. Pertence a Honorata Josephina do Espirito Santo e outros.

A casa de n. 1 B, no lugar Gazometro com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, mede de frente, 4 metros e 50 centimetros e de fundo 13 metros e 50 centimetros pela quantia de....... 800$000 por ser a segunda praça. Pertence a José Tavares Pinheiro.

A casa de taipa n. 20 no becco do Lourenço com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e quintal pequeno, mede de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 8 metros e 55 centimetros pela quantia de 270$000 por ser a segunda praça. Pertence a José Antonio dos Anjos.

A mei'agua de n. 12 A, a rua da Cadeia Nova porta e janella de frente, 1 sala, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal, murado, mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 6 metros pela quantia de 720$000 por ser a segunda praça. Pertence a José Ignacio Avila.

A casa de n. 1 na rua da Gamelleira porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, mede de frente 3 metros e 65 centimetros e de fundo 7 metros e 85 centimetros pela quantia de 90$000 por ser a segunda praça. Pertence a José Narcizo dos Santos.

Freguezia da Boa Vista

A chacara de n. 3 a rua do Riachuelo, tendo no pavimento terreo 1 porta e 2 janellas de frente 2 salas grandes e cozinha externa, no andar superior 3 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos grandes, jardim, portão e grade de ferro, mede de frente 50 palmos e de fundo 50 ditos pela quantia de 22:500$000 por ser a segunda praça. Pertence a José Soares do Amaral.

Freguezia do Poço

A chacara de n. 30 na Estrada do Monteiro tendo no pavimento terreo 1 porta e 4 janellas de frente, 2 portas e 2 janellas no oitão, 2 salas, 2 gabinetes, 4 quartos, cozinha externa e sala de copa, no pavimento superior 2 janellas em cada oitão, em salão e 6 quartos, toda murada com portão de ferro na frente avaliada em 30:000$000. Pertence a Minervino Avelino Fiuza Lima.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife do Estado de Pernambuco, aos 14 de Agosto de 1896.

Eu, José da Costa Rego Lima escrivão o subscrevi

Marcos Tullio dos Reis Lima.

DECLARAÇÕES

Circulo Floriano Peixoto

De ordem do Sr presidente provisorio, são convidados todos os socios, a comparecerem no dia 30 do corrente, ás 11 horas da manhã, no quartel do 14º batalhão de infantaria, a fim de proceder-se a eleição da directoria.

O 1º secretario-interino,
Adolpho Carvalho.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos

Assembléa geral ordinaria

De ordem da Directoria convido aos Srs. accionistas desta Companhia a reunirem-se no escriptorio da mesma, no Caes do Apollo n. 73, no dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde, para em assembléa geral ordinaria ouvirem a leitura do relatorio e parecer da commissão fiscal e resolverem sobre as contas referentes ao anno findo em 30 de Junho proximo passado; assim como para elegerem a commissão fiscal que tem de funccionar no corrente anno.

Recife, 14 de Agosto de 1896.

Lino L. Regallo Braga,
Secretario.

Companhia De Serviços Maritimos de Pernambuco

Faço publico que, do dia 1º de Setembro proximo vindouro em diante será observada a seguinte tabella, para reboques de navios do Lamarão para o ancoradouro interno e vice-versa:

Até 100 toneladas 50$000
De 100 toneladas em diante, mais $500 (quinhentos réis) por tonelada de registro.

Recife, 28 de Agosto de 1896.

Alfredo de Araujo Santos,
Director-gerente.

Companhia De Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Assembléa geral ordinaria

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 2 de Setembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, na Associação Commercial Beneficente, para ouvirem a leitura do relatorio e parecer da commissão fiscal, procederem a eleição da mesma commissão do exercicio corrente, e para o fim determinado no art. 20 dos estatutos, e de accordo com o art. 103 do regulamento das Sociedades Anonymas.

Recife, 14 de Agosto de 1896.

Bento Magalhães,
Gerente.

Companhia FLORESTAL AGRICOLA

Assembléa geral ordinaria

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 31 do corrente mez, á 1 hora da tarde no escriptorio á rua do Apollo n. 22, 1º andar, a qual terá por fim julgar o balanço relativo ao anno social findo em 30 de Junho, relatorio e parecer da commissão fiscal e assim como proceder-se a eleição da nova directoria, commissão fiscal e supplentes, que teem de funccionar no presente anno, devendo cada accionista depositar suas acções nos cofres da Companhia até o dia 26 do corrente.

Recife, 14 de Agosto de 1896.

José G. Pinto,
Presidente.

Lettras perdidas do Banco de Credito Real de Pernambuco.

Uma pessoa perdeu entre a ponte da Boa Vista e Escola Modelo 2:300$000 em lettras do Banco de Credito Real de Pernambuco: quem o achar queira entregar em Magdalena á Felix Cypriano da Silva Teixeira, que será gratificado.

Companhia de Seguros contra Fogo NORTHERN

De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.780.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626 000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco
Boxwel William & C.

Fabricas de Bebidas

São convidados todos os fabricantes a se reunirem na Fabrica Phenix á rua da Florentina n. 15, pelas 6 horas da tarde do dia 31 do corrente mez, para tratar-se de negocio urgente e do maior interesse da classe.

Recife, 28 de Agosto de 1896.

A commissão.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues e Antonio Joaquim de Freire Castro Nunes,

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.

Gerente.

Seguro Contra Fogo Royal Insurance Gompeny de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.

Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.0d.

AGENTE

POLHMANN & C.

Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco

Fica a disposição dos Srs. accionistas desta Companhia no seu escriptorio copia do balanço e mais papeis para serem examinados na forma do art. 16 do decreto n. ... de 17 de Janeiro de 1890.

Recife, 17 de Agosto de 1896.

Antonio Minervino de Moura Soares,
Director-secretario.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Thames

Commandante James Brander

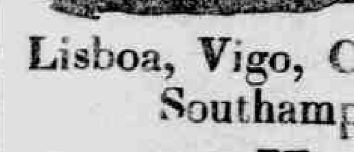

E' esperado do sul até o dia 30 de Agosto seguindo depois da indispensavel demora para

Lisboa, Vigo, Cherbourg Southampton

O paquete Clyde

Commandante F. Messervy

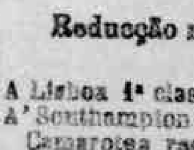

E' esperado da Europa até o dia 2 de Setembro, seguindo depois para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 36
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

CHARGEURS REUNIS Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville de Montevidéo

Espera-se da Europa até o dia 1 de Setembro e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR

Corrientes

Commandante Le Bourkis

Entrará no porto

E' esperado do sul até o dia 5 de Setembro, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre, em direitura

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

Paquete Chili

E' esperado da Europa até o dia 1 de Setembro, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Estes vapores são illuminados á luz electrica e offerecem optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia de descarga das alvarengas deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

OS AGENTES

Delfino Gouveia & C.

42—RUA DO TORRES—42

1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor Taquary

E' esperado da Europa até o dia 8 de Setembro proximo e seguirá depois da necessaria demora para o

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Tem optimas accommodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—*Rua do Commercio*—18

1º andar

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE

Ceará, Camocim e Pará

O paquete

Jacuhype

Commandante Marianno de Andrade

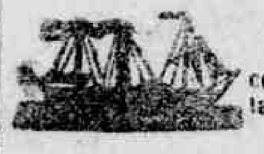

Segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Norte e Sul

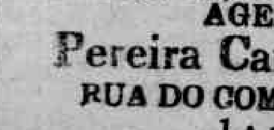

E' esperado do sul até o dia 4 de Setembro, seguindo depois para

Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre

Para carga, etc., trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6

1.º andar

Companhia P. de Navegação Fernando de Noronha

O paquete

S. Francisco

Commandante Graça

Segue no dia 31 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Lloyd Brazileiro

Navegação transatlantica, costeira e fluvial

O vapor S. Salvador

Commandante J. M. Pessôa

E' esperado do sul até o dia 30 de Agosto, e seguirá para os portos do norte no dia seguinte

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15%.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6

1.º andar

Royal Hungrian Sea Navigation Company Adria Ltd.

O VAPOR HUNGARO

Kálmán Király

E' esperado de Trieste até o dia 31 de Agosto, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, encommendas e dinheiro a frete trata-se com

OS AGENTES

Henry Forster & C.

Rua do Commercio n. 8

1º and

Prince Line of Steamers

James Knott Newcastle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

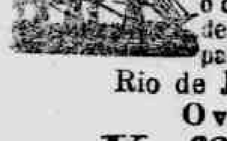

E' esperado de New-York até o dia 14 de Setembro e sahirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez

Kaffir Prince

Para cargas e passagens trata-se com o

AGENTE

T. R. Fenton

Rua do Commercio n. 15

LEILOES

— O leilão de moveis da rua do Principe n. 46, fica transferido para segunda-feira 31.

Segunda-feira 31, o leilão de moveis, louças e vidros.

Quinta-feira 3, o leilão de livros, predios e moveis no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Leilão

De 1 mobilia, quadros, jarros, 1 espelho, sofá de junco, 1 jardineira, 1 cama franceza. 1 commoda, 1 cabide, 1 meia commoda, 1 mesa para jantar, louça, vidros, mesas e trem de cosinha.

Uma espingarda lazarina e 1 rewolver.

Segunda-feira, 31 do corrente

Agente Pinto

Na casa da rua do Principe n. 46

Agente Oliveira

2º leilão

Em Olinda

De uma importante casa terrea a rua do Bom Successo n. 17, em solo proprio.

Quinta-feira, 3 de Setembro

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Olinda, e a requerimento de D. Joaquina Simplicia das Chagas Pinto, viuva de Jeronymo João Pinto, levará a leilão a importante casa terrea n. 17 a rua do Bom Successo, com 5 janellas de frente, 1 porta, 4 grandes salas, 6 quartos, cosinha interna, com sitio murado e arborisado, e na frente com portão de madeira. O leilão será effectuado na casa acima, e servindo de base o preço do primeiro leilão.

Os Srs. pretendentes, desde já, poderão ir examinar a referida casa.

Leilão

De livros de direito e litteratura, diccionarios, romances e livros de medicina.

Quinta-feira 3 de Setembro

A's 11 horas

Agente Pinto

A' rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

Do sobrado de azulejo na Ilha do Retiro com grande terreno e chãos proprios.

De uma casa terrea n. 10 com oitão, quintal murado em frente ao rio Capibaribe.

Quinta-feira, 3 de Setembro

Ao meio dia

Agente Pinto

RUA BOM JESUS N. 45

De conformidade com as instrucções e mais formalidades.

Em continuação

Metade da casa terrea da rua Velha n. 66.

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se duas mei'aguas de pedra e cal, tendo cada uma duas salas, dois quartos, cosinha, cacimba e terreno cercado, as quaes rendem quarenta mil réis mensaes. Para ver e tratar na estrada de João de Barros, confronte o entroncamento da linha de Limoeiro n. 1, C.

— Vende-se portas de ferro de 6 a 12 palmos e grades de ferro para cima de muro, terraço jardim, pedaços de grades, boca de forno, pés de banco, bandeiras de ferro, ferrolho de segurança, na tenda de ferreiro defronte do Forte das Cinco Pontas.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleira, etc.

Compram-se

Duas casas que sejam situadas no Caminho Novo ou immediações, contiguas e de accommodações regulares, com quintal extenso.

A entender-se na redação deste «Diario», das 11 horas do dia por diante.

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisboa

Artigos para lobrificação

Preços sem competencia, vendem:

Guimarães & Valente

CORPO SANTO N. 6

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 28,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 82.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Lapa Rosario n. 13

INSTRUMENTOS E MUSICAS

NOVO SORTIMENTO

Bom e barato

Nova remessa de caixinhas de musica e realejos, accordeons e estantes, cordas especiaes para violão e varios instrumentos, artigos para concerto de pianos, brinquedos e velocipedes, cadeiras, carrinhos e bilhares para meninos, colleiras, chicotes, lanternas e artigos diversos.

Papel de côr para embrulho, resma de 400 folhas 4$000

NA LOJA DE MUSICAS DE

Eduardo Paiva

Rua Barão da Victoria n. 13

Defronte da matriz do Santo Antonio

PERNAMBUCO

Carroças e animaes

Vende-se duas carroças com os respectivos arreios, uma burra e um cavallo. Para ver e tratar em Afogados, loja do David.

Mudou-se

A agencia de vender sellos e estampilhas, á rua da Imperatriz mudou-se para o n. 61 defronte da padaria Japoneza.

Domingos Fernandes

Grande sortimento

De calçados estrangeiros de diversos fabricantes da Europa, acaba de receber o Lino, na rua da Imperatriz n. 4

AMA

Precisa-se de uma na rua das Nymphas n. 20

Ao publico e ao commercio

Os abaixo assignados tendo comprado ao Sr. Sebastião Nogueira de Mello o seu estabelecimento de molhados sito á rua da Santa Cruz n. 1, freguezia da Boa-Vista, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, previnem a quem se julgar credor a apresentar suas contas no praso de 3 dias, a contar desta data.

Recife, 29 de Agosto de 1896.

Manoel Coelho & C.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado tendo vendido aos Srs. Manoel Coelho & C. a sua mercearia sita á rua da Santa Cruz n. 1, freguezia da Boa-Vista, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus, previne á quem se julgar seu credor a apresentar suas contas no alludido estabelecimento dentro do praso de tres dias a contar desta data.

Recife, 29 de Agosto de 1896.

Sebastião Nogueira de Mello.

Aos proprietarios de carros

Betume nacional para arreios, couro e correias, vende-se á rua de S. Francisco n. 19.

Cosinheiro ou cosinheira e criado

Precisa-se em Olinda, chalet n. 49, no oitão da igreja do Carmo.

Viva quem tem bigode, quem tem cavaignac é porque pode.

O Arara precisa de um caixeiro de saude, para cobranças e mandados. Bom ordenado.

— Desappareceu do poder do abaixo assignado, uma cautella do Banco Popular, n. 298 representando 650 acções do mesmo Banco; quem achou poderá entregar, visto já estar prevenido o mesmo Banco.

Recife, 8 de Agosto de 1896.

Manoel Lopes Machado Ramos.

Criada

Precisa-se de uma para arrumações de quartos e cuidar de uma criança de 3 annos, na rua da União n. 65.

Boa-Viagem

Aluga-se a casa n. 12 sita á rua da Aurora, á tratar na rua Marquez de Olinda n. 5.

Ama

Precisa-se de uma para arrumações e outros serviços domesticos, á rua Velha n. 28.

Attenção

Vende-se uma importante cocheira, com vaccas tourinas, novilhos e garrotas prenhes por metade de seu valor, á tratar com Jo Parieer. Duarte, nos Coelhos, defronte do Hospital Pedro II

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C.

3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes

E

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

200:000$000

Grande loteria

DA

CAPITAL FEDERAL

Extracção em 12 de Setembro

Remette-se bilhetes a quem solicitar, e dá-se informações.

O Sonho de Ouro

Ao commercio

José Luiz Ferreira, previne a quem interessar e especialmente ao commercio d'esta praça, que comprou ao Sr. Bernardino de Azevedo a armação e utensilios inclusive o traspasse do arrendamento do predio onde tem o seu estabelecimento commercial n. 16 á rua do Barão da Victoria d'esta cidade, livre e desembaraçado de qualquer onus, e quem se julgar prejudicado queira apresentar sua reclamação na praça da Independencia ns. 23 e 25, até o dia 30 do corrente mez.

Recife, 26 de Agosto de 1896.

José Luiz Ferreira.

Liquidação

A loja Paris n'America tendo de entregar a casa no dia 31 de Agosto, vende o resto das fazendas por todo preço, para acabar.

Rua Barão da Victora, 16.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores das de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas

Ama

Precisa-se duas, uma para engommar e outra para cosinhar, á tratar na rua do Rangel n. 19

Traspasse de armazem

Traspassa-se um grande armazem com arrendamento, sito no bairro do Recife, com commodos para grande armazem de assucar, ou enchimento e com porto de embarque. Quem precisar, deixe carta no escriptorio deste «Diario» com as iniciaes M. M.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, á rua da matriz da Boa-Vista n. 28, 2º andar.

Venda de casa

Vende-se a casa terrea n. 39 á rua de S. Bartholomeu, freguezia de S. José, com 3 quartos, 2 salas, cosinha externa, quintal murado e cacimba, á tratar á rua do Imperador n. 75, 1º andar, o éso c mJCarneiro.

Cal de Lisboa

Muito nova vendem Ferreira, Rodrigues & C., rua da Madre de Deus ns. 12 e 14.

Ama para cosinhar e criado

Precisa-se na rua da Palma n. 40.

Typographia

Vende-se, para jornal de formato regular Travessa de S. Francisco n. 2, C.

Casa

Aluga-se uma casa na Baixa-Verde n. 17, á tratar na Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

ILEGÍVEL

✝

Catharina de Albuquerque

30° dia

Ubaldina Olympia dos Santos Ramos convida a todos os parentes e pessoas de amisade da finada, sua sempre lembrada amiga Catharina de Albuquerque, para assitirem á missa de 30º dia que por alma da mesma finada mandará celebrar na igreja de Carmo do Recife, pelas 8 horas do dia 31 do corrente mez, e antecipa a todos sua gratidão.

✝

Sociedade

Propagadora da Instrucção Publica do Poço da Panella

O conselho director ainda sensibilisado com a perda dos seus prestimosos e dedicados consocios, professor Vicente de Moraes Mello, Vicente Alves Machado, coronel Manoel Martins Fiuza e Minervino Avelino Fiuza Lima, resolveu mandar celebrar missa pelo descanço eterno dos finados, com assistencia dos alumnos da escola mantida, o que deverá ter logar na proxima segunda-feira, 31 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na capella da Casa dos Expostos, na Jaqueira, e para assistirem convida alem dos socios, os parentes e amigos dos fallecidos, antecipando seu reconhecimento a todos que comparecerem.

Poço da Panella, 27 de Agosto de 1896.

O secretario,

Celso Quintella.

✝

Martinha Margarida da Fonseca Lima, Jovina da Fonseca Ferreira Costa, Bibiana da F. Ferreira Costa, Martinha da F. Ferreira Costa, Sabino Ferreira Lima, Sozana da F. Ferreira Lima, Bernardina da F. Ferreira Costa, convidam a seus parentes e amigos a assistirem á missa que mandam resar por alma de seu sempre lembrado neto, irmão e primo, Bonifacio de Lagos, segunda feira, 31 do corrente, 7º dia de seu passamento, na matriz de Afogados, ás 8 horas da manhã, e desde já antecipam seus eternos reconhecimentos de gratidão.

✝

José Joaquim de Souza Motta

1° anniversario

Joanna Ferreira Motta e seus filhos, convidam os parentes e a todos as pessoas de sua amisade para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma de seu sempre lembrado esposo e pai, José Joaquim de Souza Motta, no dia 31 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja de S. Sebastião de Olinda, confessando-se desde já agradecidos áquelles que se dignarem á assistir a esse acto de religião e caridade.

✝

Bonifacio de Lagos Ferreira Costa

O bacharel Francisco Cornelio da Fonseca Lima, Martinho M. da Fonseca Lima, Jovina da Fonseca Ferreira Costa, Martinha da Fonseca Ferreira Costa e Bibiana da Fonseca Ferreira Costa, tio, avó, e irmães do finado Bonifacio de Lagos Ferreira Costa, convidam aos parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar na matriz da cidade de Agua Preta, pela alma do mesmo, ás 8 horas da manhã do dia 31 do corrente, 7º dia de seu passamento. Por esse acto de religião se confessam agradecidos.

✝

Irmandade

DO SANTISSIMO SACRAMENTO DE S. JOSE'

A mesa regedora da Irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de S. José tendo em vista os muitos serviços prestados á mesma igreja pela irmã D. Maria Muniz das Neves, fallecida á 30 de Julho proximo passado, pelo presente convida aos parentes e mais pessoas conhecidas da mesma finada a assistirem ás missas que terão logar na referida matriz, na segunda feira, pelas 8 horas da manhã, trigesimo dia de seu passamento.

Consistorio da Irmandade do Santissimo Sacramento de S. José, 28 de Agosto de 1896.

O escrivão,

Conego José de Oliveira Lopes.

✝

João da Silva Ferreira, Joaquim José da Silva, (ausente) Anna da Silva Ferreira, (auzente) Anna de Jesus Ferreira, Alvaro da Silva Ferreira, irmãos, cunhada e sobrinho do fallecido Luiz da Silva Ferreira, agradecem do intimo d'alma as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes do fallecido á sua ultima morada, e de novo as convidam para assistirem ás missas que por sua alma mandam rezar na igreja do Espirito Santo, segunda-feira, 31 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, 7º dia do seu passamento.

✝

CATHARINA LINS DE ALBUQUERQUE

30° dia

Constantino de Albuquerque Filho convida a todos os seus parentes e amigos para assistirem á missa do 30º dia que por alma de sua idolatrada irmã, Catharina Lins de Albuquerque, manda celebrar na matriz da Boa-Vista, pelas 8 horas do dia 31 do corrente mez, antecipando a todos sua intima gratidão.

✝

Barão de Utinga

O capitão Francisco de Assis Ferreira Magalhães convida á seus parentes e amigos, assim como aos do seu inolvidavel amigo e compadre Barão de Utinga, para assistirem ás missas que manda celebrar pelas 9 horas da manhã, na matriz de S. Caetano da Rapoza, no dia 2 de Setembro, 1º anniversario de seu fallecimento, agradecendo desde já a todos que comparecer.

Restitua

A pessoa que tirou uma carteira do bolso de um passageiro do trem de Limoeiro no dia 21 do corrente, queira entregal-a á rua do Livramento n. 8.

Sabe-se quem foi e portanto evite o trabalho de ir a policia.

Além de agradecer-s gratificar-se-ha.

Sortimento completo de madeiras de Pinho, na Serraria Nacional de Climaco da Silva, no Caes da Regeneração n. 24,

✝

JOSE' RODRIGUES GOMES VILLA-CHAN

A familia do finado José Rodrigues Gomes Villa-Chan, manda celebrar missas pelo eterno descanço de sua alma, na igreja do Espirito Santo, segunda feira, 31 do corrente, ás 8 horas da manhã, trigesimo dia de seu passamento.

A todas as pessoas que se dignarem comparecer, antecipa os seus agradecimentos.

✝

AMELIA ROSA DE LEMOS ABREU

Emilio Pereira de Abreu, Candido de Medeiros e sua mulher Maria Izaura de L. Medeiros, (presente) e Dr. Vicente de Lemos e sua mulher Maria Olindina de Lemos e seus filhos, (ausentes) convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que por alma de sua sempre lembrada mulher, irmã, cunhada e tia, Amelia R. de Lemos Abreu, mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, no dia 31 do corrente, ás 8 horas da manhã, trigesimo dia de seu fallecimento, pelo que antecipam eterno reconhecimento.

Capitão de mar e guerra Leoncio Rozas

✝ Natalia Maria Benedicta e Silva, seus filhos e genro Raymundo Honorio da Silva, sua mulher e filhos, mandam rezar missas por alma de seu presado genro, cunhado e primo, Leoncio Rozas, fallecido na Capital Federal, no dia 1º de Setembro, 7º do seu passamento, ás 8 horas na matriz da Boa-Vista, e convidam seus parentes e amigos e os do finado para assistirem-nas, confessando-agradecidos.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros, compostor. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no Fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saude dos fumantes. Niguem havia estudados seriamente o fabrico.

Agora, porém o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança.*

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuiso dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hyenicos*, são reconhecidos como os melhores o mais aceitaveis para os que usan do fumo não desejem vr sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro, Aconselhamos, pois aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles inas amostras—*Arthur de Nello.* (Está reconhecida a firma).

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima acceitação de seus bons cigarros, denominados=MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS —bem aceitose procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarro e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Caixa Economica

Perdeu-se a caderneta n. 12,034, pertencente menor Eugenia Ribeiro.

Ama de leite

Precisa-se de uma, á tratar á rua da Aurora 109 A.

Casa de Refeições

DE

Bellarmino Pinto

Travessa das Cruzes n. 8

O conhecido Bello, acaba de fazer acquisição deste bem montado hotel tendo a direcção de cosinha um habil mestre da arte culinaria.

A adega caprichosamente montada para satisfazer o gosto mais exigente.

Amabilidade, presteza e pr ços modicos

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 73

ANTI-DEPERDIDOR

REGULADOR DO CORAÇÃO

KOLA-RÉMY

ELIXIR VINOSO

De Sabôr agradavel; é poderoso contra *Affecções cardiacas, Cansaço,* etc.

Estimula o sistema muscular e nervoso.

Paris, 22, rue Drouot, e pharmacias.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece igual.

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

Agua de Melissa dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — 14, *Rua de l'Abbaye, 14* — PARIS

CONTRA: Apoplexia, Cholera, Enjôo do mar, Febre amarella, etc. Flatos, Colicas, Indigestões

EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE No. 14

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de *G. Boyer*

Aviso ás Mãis de Familia

FARINHA LACTEA NESTLÉ é o melhor alimento para as crianças de tenra idade. é o alimento o mais completo não precisando senão agua para a sua preparação. é o alimento o mais seguro para facilitar o desmamar. é o unico alimento recommendado por todos os medicos. *Exigir o nome NESTLÉ sobre todas as caixinhas.*

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro Leite puro das Vaccas suissas. O mais rico em Creme.

Exigir o ninho de passarinhos sobre todas as caixinhas.

HENRI NESTLÉ em VEVEY Em PARIS, 16, Rue du Parc-Royal. Em LONDRES, 48, Cannon Street, E.-C.

Acha se no BRAZIL em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas Importantes de Especiarias e Armazens de Gêneros.

"Um cheiro exquisito" S. A. R. a Duqueza de York.

Atkinson's White Rose

Suave e delicado odorifero semelhante á propria Rosa.

O mais delicioso de todos os Perfumes

O d'ATKINSON é o unico verdadeiro e original

Os Perfumes Inglezes de Atkinson

são muito superiores ás outras fabricações; conservam a sua força inteira e possuem o cheiro delicado das flores naturaes:

OPOPONAX, FRANGIPANE, ESS. BOUQUET, HELIOTROPE, JOCKEY-CLUB *e todos os aromas preferidos.*

Acautelar-se das Imitações! *A authenticidade é guarantida pelo letreiro azul e amarello, em forma de escudo, e a marca de fabrica* «WHITE ROSE», EM TODAS AS CASAS DE PERFUMEIROS E A DOS FABRICANTES. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA de DEFRESNE

Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A Pancreatina empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de Pancreatina de Defresne depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite. Más digestões. Vomitos. Flatulencia estomacal. | Anemia. Diarrhea. Dysenteria. Gastrites. | Gastralgias. Ulcerações cancerosas. Enfermidades do figado. Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez.

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.

Em casa de DEFRESNE, autor da Peptona, PARIS, e em todas as Pharmacias

MEDALHAS de PRATA, de PRATA DOURADA e de OURO Academia de Medicina Paris, 12 de Junho 1892, Academia das Sciencias Paris, 1º de Abril 1891.

Exposição de Paris, de Orléans e Universal de Lyon

CASCARINE LEPRINCE

VERDADEIRO ESPECIFICO contra a PRISÃO de VENTRE

O tratamento pela Cascarine não impõe a modificação dos habitos de cada um, e póde ser seguido por todos em todas as occasiões.—*Cura radicalmente:* A PRISÃO de VENTRE CHRONICA. A PRISÃO DE VENTRE das Mulheres que estão gravidas ou dão de mamar. | AS DOENÇAS DO FIGADO. A ATONIA DO INTESTINO. AS HEMORRHOIDAS, as más digestões.

UMA OU DUAS PILULAS Á NOITE OU AO JANTAR (veja-se o *Prospecto*)

ENVIA-SE GRATUITAMENTE A AMOSTRA

Dirigir-se ou escrever: CASA M. LEPRINCE, Pharmacien à *Bourges* (France).

DEPOSITO: PERNAMBUCO: Cª *de Drogas & Productos Chimicos.*

Exigir o NOME CASCARINE LEPRINCE e o sello de Garantia da União dos Fabricantes

55 ANNOS DE SUCCESSO

58 recompensas das quaes 17 diplomas de honra, 16 medalhas de ouro, etc.

ALCOOL DE HORTELÃ DE RICQLÈS

Unico Verdadeiro Alcool de Hortelã

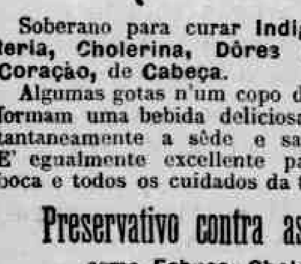

Soberano para curar Indigestões, Dysenteria, Cholerina, Dôres d'Estomago, de Coração, de Cabeça.

Algumas gotas n'um copo d'agua assucarada formam uma bebida deliciosa acalmando instantaneamente a sêde e saneando a agua. E' egualmente excellente para os dentes, a boca e todos os cuidados da toilette.

Preservativo contra as Epidemias como Febres, Cholera, etc.

Recusar as Imitações *EXIGIR O NOME* DE RICQLÈS

Deposito em PERNAMBUCO: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

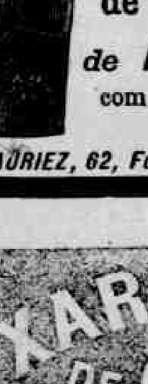

Não confundir o VERDADEIRO PIPPERMINT de GET Frères de *REVEL* (França) com os vulgares PEPPERMINT

AGENTE GERAL: *B. LAURIEZ, 62, Faubourg-Poissonnière, PARIS*

XAROPE DE GIBERT e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas do Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicaes.

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

AUGENDRE, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

Amas

Precisa-se de duas, sendo uma para lavar e gommar e aoutra para costuhar, em Olinda na rua de S. Bento n. 2

Bom negocio

Traspassa-se com arrendamento, um excellente estabelecimento na rua Nova; quem pretender dirija carta a F. Lima da Silva, rua Larga do Rosario n. 24, casa Lectrica.

Farello barato

Vende-se no Largo do Mercado n. 12, á 5$200

Agencia

De sellos e estampilhas na rua da Imperatriz mudou-se para o n. 61 defronte da padaria Japoneza.

Domingos Fernandes.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas e salgadas rua das Larangeiras n. 16.

Coqueiros

Vende-se á 1$000 cada pé de côcos.

Ha grande porção para se vender a retalho ou por atacado, [illegible] sitios.

A' tratar no convento do Carmo, com Fr. Cyrillo, entrada pela portaria, a qualquer hora do dia.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

Cal Virgem de Jaguaribe A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 72.

Arame Farpado

O mais bem galvanisado que vem ao mercado.

Deposito permanente Fundição Bowman,

VIOLINOS DE WOLFF

UNICOS AGENTES NO NORTE DO BRAZIL

PRÉALLE & Cia PERNAMBUCO.

CHEGARAM

Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve saiéga.
Couve bombarda.
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve marciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria
Azedas.
Nabos.
Beldroegas.
Mastruço.
Alface liza e repolhuda
Coentro de touceira.
Mostarda branca e preta
Cebolinho.
Salsa e agrião.
Cenouras.
Aipo.
Espinapes.
Espargos.
Pimentões doces

Armazem de Poças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO N·

Aluga-se

Aluga se o grande sitio e casa no Poço da Panella, onde morou o Sr. Jovino Bandeira, pintada e caiada de novo, tem gaz encanado, á tratar na rua Barão da Victoria n. 63 1º andar, das 10 ás 4 horas da tarde.

Barcaça

Vende-se a barcaça «R[illegible]», de lotação de 500 saccos, [illegible] e bem construida das melhores madeiras, [illegible] sejam sucupira, amarello e [illegible], lançada n'agua a 20 de Janeiro do corrente anno: quem pretender dirija-se a Octaviano Cunha em casa dos Srs. Vianna Castro & C., ou ao proprietario na villa de Porto de Pedras, Estado de Alagoas.

Carvão

Vende-se na pastellaria Piset, rua Larga do Rosario n. 40

FUNDIÇÃO GERAL ALLAN PATERSON & C

44--RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor.

Moendas.

Rodas d'agua

Taixas fundidas e batidas.

Taixas batidas sem cravação

GASTAR 5$000 E FICAR BOM

UM ASSOMBRO!

CURA RADICALMENTE

Não tem iodureto.

Nao tem mercurio

Não tem salicylatos.

Não tem morphina.

Não tem opoio.

A' venda nas principaes Drogarias e Pharmacias e no Escriptor dos Agentes nestes e nos Estados do Norte.

Glaciliano Martins Rua Duque de Caxias n.88

MORAES DE OLIVEIRA & C.

23—Travessa do Corpo Santo—23

Agentes Geraes — BACELLARD, (BOGA & C. RIO)

Taverna

Vende-se uma taverna na Casa Forte, Barro Alto, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus: o motivo da venda se dirá ao comprador. A' tratar na mesma

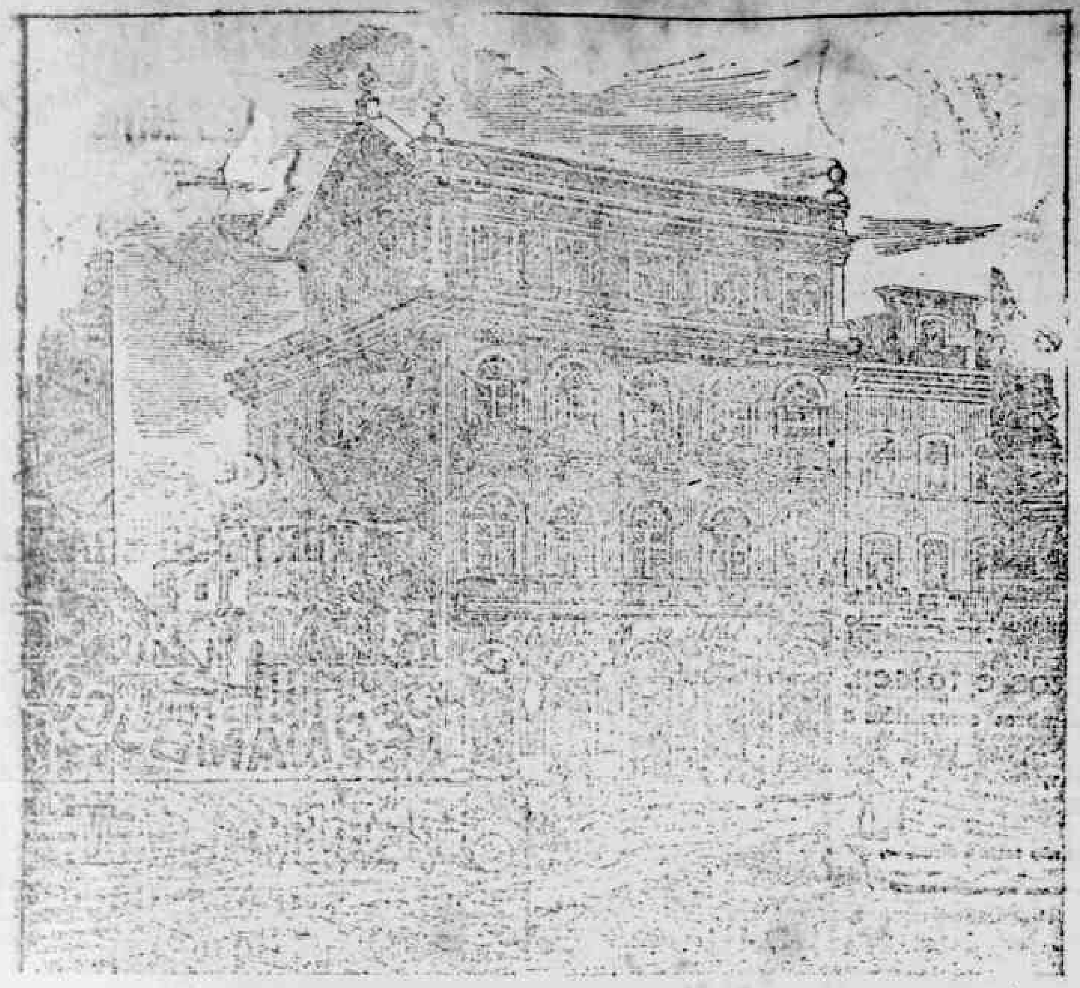

DOURO VIRGEM

Nova remessa do especial Vinho da

QUINTA DO PORPINTO

Sortido variado em Bolaxinhas finas, Savoy, Ice creams, Trinidad, Dinner Algeria, Nice, Dessert, Butter, Sugar, Strawberry e Chocolat wafers, Macaroons, Petit beurre, etc.

Tamaras do Egypto. Superior queijo

SUISSO

PURO ALCOBAÇA

ARMAZEM DO LIMA

1—RUA BARÃO DA VICTORIA—3

Telephone 323

O Grande Reconstituinte.

Os principaes facultativos do mundo proclamam a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda como o reconstituinte por excellencia.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Capital Federal, Brazil.

Certifico que tendo empregado desde muito tempo a Emulsão de Scott em minha clinica, obtive excellentes resultados, pelo que estou convencido de que é um reconstituinte de primeira ordem que considero melhor que o oleo de figado de bacalhau commum, tendo tambem a vantagem de não ser repellido pelos estomagos fracos.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Medico da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott rebustece e dá saude aos debeis e enfermos, pela simples razão de que como reconstituinte, purificador do sangue e tonico para o cerebro, nervos e systema osseo, o oleo de figado de bacalhau e os hypophosphitos não têm rival. Na

Emulsão de Scott

as virtudes d'estes dois componentes estão notavelmente enriquecidas. A combinação é indispensavel para combater os casos de escrophulas, para os convalescentes, para as creanças rachiticas e para os que soffrem de qualquer enfermidade debilitante como Phthysica, Anemia, Clorosis, Constipações, Tosse Chronica e outras. É de cheiro e sabor muito agradaveis e de facil absorpção pelo systema.

Á venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

LOJA DO POVO

Em liquidação continua a vender muitos artigos por preços sem competencia pelo que chama a attenção das Exmas. Familias para a lista abaixo mencionada

A SABER:

Cretones de pura lã a 600 rs. o covado e de 1$200
Mantilhas de seda a 3$000 uma
Ditas de algodão todas as cores a 2$500 uma
Merim para noivas a 4$500 e 5$000 a peça
Roupa de banhos salgados para homens e para senhoras
Camizas brancas para homem a 6 $000 a duzia, de linho
Casemiras pretas e de cor para costumes a 3$000 e 4$000 o covado.
Meias pretas cruas e de cores para senhoras e homens a 12$000 a duzia.
Camisas de meia de lã para senhoras a 60$000 a duzia
Guarnições de crochet para sofá e cadeiras a 10$000.
Cortinados de crochet e cambraia para todos os preços
Excellendido sortimento de sedas brancas e de cores
Sergelins de todas as cores a 400 rs. o covado.
Madapolão especial para senhoras com 24 jardas a 12$000 a peça.
Bramantes de linho 4 larguras a 3$500 o metro
Atoalhados brancos e de cores para mesa a 3$000 o metro.
Camisas de flanella francezas a 6 $ 00 a duzia
Redes para dormir de 6$000 até 30$000
Panno de linho para colxões a 2$200 o metro
Hollanda parda de linho para vestidos e roupa de creanças a 600 o covado.
Cachemiras para vestidos com 2 larguras a 1$500 o covado é barato
Madapolão americano a 0$000 a peça 24 jardas
Baeta azul para roupa de banho a 1$600 o covado 2 larguras
Panno de linho para ceroulas, esguião, bretanhas, punhos, collarinhos, toalhas de felpa, ceroulas
Setinetas, sobretudo de uma e duas vistas
Cobertas de ganga e cretone a 5$000 uma
Cobertores americanos brancos e de cor a 2$000, 4$000 e [illegible] um
Corseletas para roupa de creanças a 500 rs. o covado
Sortimento completo em flanellas para camisas e vestidos
Vestuarios de Jersey para meninos a 15$000 um e muitos outros artigos que estão a disposição dos Srs. compradores.

NA

LIQUIDAÇÃO

DA RUA 1º DE MARÇO N. 10

Carneiro da Cunha & Sobrinho

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas e por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o fogo das fornalhas das taxas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço

BOMBAS para agua.

BOMBAS de motu-continuo

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravada e caldeadas

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores á venda e dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clarb, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando deste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nu, para grandes e pequenas fabricas.

52 RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 52

LOJA
E
ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Tendo-se dado o balanço liquida os seguintes para acabar.

ROUPAS FEITAS

Colletes de brim a 2$, 2$500 e 3$
Ditos de casemira a 3$, 3$500 e 40
Frak de casemira pretas e de côres a 10$, 15$ e 20$.
Calças de brim branco fino Imperial a 10$ e 12$.
Ditas de brim de côres e preto a 4$. 5$ e 6$
Costumes de brim por criança a 9$, 10$ e 12$.

Cachemiras de côres de duas larguras de 2$500 a 800 rs. o covado.
Sedas pretas e de côres, lindos desenhos de 4$000 e 5$000 a 1$500 e 1$800 o covado.
Setins lisos de todas as côres a 800.
Cazemiras pretas, pura lã a 3$ e 4$ o covado.
Lãs escocesas, enfeitadas de 3$ a 1$ o covado.
Voiles lindos desenhos de 800 a 300 e 400 rs. o covado.
Fustões com desenhos de côres de $ a 1$500 a 600 e 800 rs. o covado.
Organdi fino com ramagens de 1$ a 500 rs. o covado.
Camizas de linho para menino de 90$ a 5$ a duzia.
Merinós de todas as côres infestado de 2$ a 1$ e 1$200 o covado.
Fustões de uma só côr de 800 a 400 rs. o covado.
Sargelins de todas as côres a 240 rs. o covado.
Lençoes de bramante a 2$ rs.
Fronha de bramante a $500

Grande quantidade de retalhos de chitas, fantasias e lã que se vende por qualquer preço

Grande quantidade de retalhos de esteiras, tapetes, jutas etc. etc. para liquidar.

Loja e Armazem
DAS
ESTRELLAS
Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
TELEPHONE—N. 210

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou [illegible] com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL
MACIEL PINHEIRO—22

PHARMACIA FERREIRA
PERNAMBUCO

THEO. JUST.

Representações

Commissões

62--RUA DO BOM JESUS--62

ESCOLHIDOS

OLEO PURO
DE FIGADO
DE BACALHAO
DE
LANMAN E KEMP

RECOMENDADO

por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em

PODER MEDICINAL
QUE SE APRESENTA
AO PUBLICO

DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS

E MAIORES

A TOSSE E

PEITORAL
DE
ANACAHUITA

PREPARADO POR
LANMAN E KEMP
NEW YORK

O BALSAMO MAIS EFFICAZ

PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.

REMEDIO SEGURO PARA — AS DOENÇAS PULMONARES

INFALLIVEL

31 ---Rua Barão da Victoria---31

Depois da Botica Franceza

Fabrica de Molduras

Estampas de todas as qualidades. Quadros. Sanefas para cortinados, candieiros, chaminés, pavios, molduras para retratos.

Encarrega-se de retratos a *craion* para o que ha contratado um perito artista, bastante conhecido.

Prepara-se qualquer encommenda com a maior brevidade.

Sinceridade e preços baratissimos.

FOLHETIM 182

A MENDIGA DE PARIZ

POR

ZAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

ROSA E MARIA

LXXXVII

(Continuação)

Graças aos cuidados de que fôra cercada pela familia Lerat e graças aos sabios preceitos do Dr. Ringaud, a *Mendiga de Pariz* estava fóra de perigo.

Uma vez recobrados os sentidos, a pobre mulher lembrou-se do passado.

Fez mil perguntas aos que a rodeavam.

Disseram-lhe em poucas palavras como escapara de morrer.

O juiz de Melun, sabendo pelo Dr. Ringaud que o ferimento já permittia a enfermeira fallar, dirigio-se á Cave com o seu escrivão.

A narrativa de Joanna foi rapida.

O *maire* de Charetraite fôra procural-a a Pariz rua Féron n. 6, fim de a conduzir junto de Servais Duplat, morribundo, que lhe queria indicar onde estavam as crianças roubadas por elle dezoito annos atraz. Essas crianças eram suas filhas.

Quando ia beirando a agua com o seu conductor, um homem, surgindo da escuridão, dera-lhe com um páo na cabeça; ella ahi cahira, sem sentidos, para só acordar no leito em que se achava.

Tudo isso era verdade, mas devia produzir no magistrado o effeito de um capitulo de romance-folhetim.

Entretanto, a pobre mulher não estava doida. Respondia a todas as perguntas com perfeita lucidez.

Uma dessas perguntas levou a a fallar no abbade d'Areynes, seu protector.

— O capellão da Roquette? perguntou o juiz.

— Elle mesmo...

— Não sabe, então, que o abbade de Areynes foi assassinado?...

Joanna soltou um grito.

— Prenderam os assassinos? perguntou ella em seguida

— Até hoje, não.

— Pois fique certo de que são os mesmos que me quizeram matar!

O abbade d'Areynes tambem sabia que Servais Duplat roubara minhas filhas e, como eu, suppunha esse homem morto.

O romance cada vez tornava-se mais incomprehensivel para o juiz!

Logo no outro dia Joanna foi levada á presença do verdadeiro *maire* de Chauretraite, bom velho que nunca ouvira fallar no nome de Servais Duplat e que só uma vez na vida fôra a Pariz, vinte annos antes.

Joanna naturalmente não podia reconhecer.

De tudo isto resultava claramente que, para armar um laço á pobre mulher, os assassinos tinham inventado uma historia muito complicada.

Mas onde encontrar esses assassinos?

Joanna só sabia um nome, o de Servais Duplat.

Esse homem ainda existiria?

Era o que se precisava saber.

A pobre mulher podia voltar ao seu domicilio quando bem entendesse, visto que respondêra ao primeiro appello dos magistrados.

Como lhe haviam roubado dos bolsos todo o dinheirinho que possuia, e, por conseguinte, achava-se sem recursos, o juiz deu-lhe vinte francos e mandou pagar largamente os irmãos Lerat.

O Dr. Ringaud não quiz aceitar nenhuma remuneração.

Estava-se a 9 de Janeiro.

Joanna, sentindo voltarem-lhe as forças pouco a pouco e autorisada pelo medico, decidio-se a partir no dia seguinte.

Quatro dias antes escrevêra a Rosa, rua Féron.

Não tendo resposta, foi assaltada por presentimentos negros, sem saber como explicar o silencio da amiguinha.

Ao outro dia, cedo, deixou a moda dos Lerat e á tarde chegou á rua Féron.

Ao vel-a, a porteira soltou um suspiro de allivio.

Já suppunha perdido o aluguel do commodo...

* * *

Depois que o abbade d'Areynes entrou em convalescença, todas as manhãs os medicos iam visital-o á hora certa.

Nesse dia, os dous *principes da sciencia* acabavam de o deixar, depois de haver constatado a cura.

Pedio a Raymond Schloss que lhe trouxesse o registro da casa, no qual se haviam inscripto, durante a doença, os amigos conhecidos e desconhecidos do antigo vigario de Saint-Ambroise.

Sentado n'uma grande cadeira collocada junto de uma mesinha, com os hombros apoiados em travesseiros, o abbade d'Areynes abrio o registro e, lentamente, attenciosamente, poz-se a ler os nomes que enchiam as paginas.

Muitos desses nomes via pela primeira vez; outros, porém, avivam-lhe recordações.

Alli estavam todas as notabilidades ecclesiasticas de Pariz e tambem condemnados soltos, a quem na Grande Roquette, elle prodigalisava seus conselhos, pais de familia por elle salvos da miseria e do desespero, que conduz ao crime e ao suicidio.

De repente, o abbade d'Areynes estremeceu.

Acabava de ler o nome de Gilbert Rollin.

Sua fronte enrugou-se, uma idéa chegia de negrumes assaltou-o; repellio essa idéa e continuou a leitura.

Immediatamente abaixo da assignatura de Gilbert, leu a do visconde de Grancey.

O capellão da Roquette interrogou a memoria e ficou mudo.

— Desconhecido, murmurou.

Leu em seguida: —Padre Libert.

Outro desconhecido.

Os tres miseraveis tinham tido a cynica audacia de se inscrever na residencia de sua victima, cuja morte esperavam saber.

O abbade d'Areynes procurava o nome de Joanna Rivat e não o encontrava.

— Porque não tinha ella vindo? perguntou a si proprio, e nesta pergunta havia mais admiração que censura; bem sabia que a *Mendiga de Saint-Sulpice* não e a ingrata.

Já pensava em mandar Raymond Schloss á rua Féron, quando o joven entrou no quarto, visivelmente sorprehendido.

— Que ha, Raymond? perguntou o capellão.

— Que ha? E' que o Sr. Luciano está ahi... o Sr. Luciano de Kernoel.

— Luciano!! Elle em Pariz! Manda-o entrar!

Raymond introduzio o joven medico, fechou a porta e ficou no aposento.

Luciano atirou-se ao abbade:

— Vivo!... vivo!... louvado seja Deus! exclamou, apertando com filial affecto as mãos do ecclesiastico.

— Sim, meu caro filho, vivo e quasi curado... Deus ainda não me quiz levar...

— E o seu assassino?

— Não vale a pena procural-o..... p'ra que?

— Oh, isso é muita caridade!

— Não: é a lei de Christo, que perdoou seus algozes... Mas, fallemos de ti... Como se explica a tua presença aqui?—Por que tão depressa deixaste o Dr. Giroux?

— Para observar, em Pariz, a casa do crime...

— Isso é o que se póde chamar uma resposta melodramatica... Não te comprehendo...

— Porque ignora tudo...

— Dize lá o que é que eu ignoro...

Luciano sentou-se ao lado do tutor.

— Meu melhor amigo, meu segundo pai, disse elle, tomando de novo a mão do abbade, eu me explicarei mais claramente, se ouvir com calma tudo quanto lhe disser...

— Pódes fallar, meu filho, respondeu o padre, pódes fallar sem medo... Por mais terriveis que forem as tuas revelações, ouvil-as-hei com sangue frio. Tudo é de esperar... Essa casa a que chamas *casa do crime*, não a quero conhecer... Onde fica ella?

— Na rua de Vaugirard...

— Eu já o esperava... disse o capellão n'uma voz triste, e trata se de Gilbert Rollin, não é?

— Sim.

— Conheço-o ha muito; nada me sorprehenderá.

— Qualquer que seja a minha accusação?

— Sim, qualquer que seja.

— Mesmo se eu lhe affirmar que Gilbert Rollin é um envenenador?

— Sim, eu disse um dia a esse homem que me expulsava de sua casa: — « Havemos de nos encontrar! Havemos de nos encontrar na Roquette! » —Não era uma phrase ôca!! A prisão o espera!! Mas vamos: que se passa na rua Vaugirard?

— Avisei-o, ha cousa de um mez, que Gilbert Rollin tinha deixado Pariz bruscamente em companhia de sua filha Marie Blanche, que estava doente...

— E' verdade e isto pareceu-nos muito natural...

— Pois bem, chegando a Joigny ha poucos dias, sabe quem fui encontrar n'uma cellula da casa de saude?

— Quem?

— Marie Blanche...

Um estremecimento quasi convulsivo sacudio o corpo do abbade d'Areynes.

— Marie Blanche!! repetio com a voz alterada, emquanto Raymond Schloss, anxioso, approximava-se delle.

(Continua).

Typographia do *Diario*

ILEGÍVEL